

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 37

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Presidente da Alepe acusa tentativa de intromissão do Poder Executivo

Álvaro Porto defendeu a legitimidade do processo eleitoral das comissões

A definição dos presidentes das comissões de Justiça, Finanças e Administração Pública da Alepe segue alimentando debates entre os parlamentares da Alepe. Na reunião de ontem, o tema foi trazido pelo presidente da Casa, Álvaro Porto (PSDB), que defendeu a legitimidade do processo de escolha das comissões e acusou o governo de Raquel Lyra de intromissão na autonomia do Legislativo.

A mudança na direção das comissões ocorreu em reuniões convocadas pelo vice-presidente Rodrigo Farias (PSB), durante o período em que Porto ficou de licença, na primeira quinzena de fevereiro. O processo foi questionado pela bancada governista da Casa, que não participou das eleições.

POSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Álvaro Porto defendeu a autonomia e independência da Alepe no seu discurso. Segundo ele, o Poder Executivo tentou interferir no processo eleitoral das comissões permanentes através de articulações feitas com aval e participação da vice-governadoria e da Secretaria da Casa Civil.

Porto também criticou a presença “ostensiva”, segundo ele, de assessores do Executivo nas reuniões que trataram da formação das comissões. O parlamentar considerou que o envio dos assessores foi uma conduta “truculenta, inapropriada, intimidatória e, principalmente, ofensiva à Casa”.



AUTONOMIA – Álvaro Porto considerou “desrespeitosa” a postura do Poder Executivo nas eleições

Por fim, o presidente da Alepe criticou uma carta de repúdio assinada por parlamentares contra o deputado Rodrigo Farias. Para ele, o documento tornou evidente a intenção do Governo de cercear a livre movimentação dos deputados e, em última instância, interferir nos trabalhos da Alepe.

“Esta carta foi encaminhada ao vice-presidente,



APOIO – Sileno Guedes defendeu as eleições das comissões e criticou a postura do governo Raquel Lyra

mas teve o intuito de atingir a mim e a Assembleia. Todavia, o deputado Rodrigo Farias se manteve firme, salvaguardando a autonomia da Casa. Lamentavelmente, o comportamento adotado pelo governo escancarou a desconfiança e o desrespeito do Executivo pelo Legislativo”, relatou.

Presidente estadual do PSB, o deputado Sileno Guedes reiterou a defesa

da independência do Poder Legislativo nas eleições das comissões. Para Sileno, nesse período, Rodrigo Farias manteve a mesma condução dos trabalhos impostos por Álvaro Porto, com “serenidade e sobriedade”.

A posição de Sileno foi defendida por outros deputados do PSB no Plenário, como Waldemar Borges, Cayo Albino, Junior Matuto e Diogo Moraes. O de-



CRÍTICAS – Antônio Moraes avaliou de maneira negativa o processo eleitoral das comissões permanentes

putado Mário Ricardo, do Republicanos, também se juntou aos socialistas.

O próprio vice-presidente Rodrigo Farias se pronunciou, asseverando que sempre estará à disposição para “cumprir fielmente aquilo que diz o Regimento e que trabalha incansavelmente pelo fortalecimento dos mandatos dos deputados aqui desta Casa”.

FOTOS: ROBERTO SOARES

GOVERNISTAS

Do ponto de vista governista, o deputado Antônio Moraes (PSDB) defendeu que houve um “atropelamento” do Regimento Interno no processo eleitoral. Segundo ele, isso ocorreu tanto na convocação das reuniões, quanto nas modificações feitas em coligações que já haviam sido formalizadas no dia anterior.

Moraes pontuou, ainda, que houve interferências externas de diversas figuras políticas no episódio, o que, para ele, é algo “natural no processo político”. “Aqui teve interferência do prefeito do Recife na eleição. E teve interferência de Jair Bolsonaro, porque nós tínhamos, naquela ocasião, maioria dentro do PL”, afirmou.

Socorro Pimentel (União) também discordou do pronunciamento de Álvaro Porto. A deputada afirmou não haver interferência governista na Casa. Como exemplo, destacou a eleição do presidente da Alepe tanto no primeiro mandato à frente da Mesa Diretora quanto no segundo.

“A gente deseja que haja harmonia, que haja união e que todo deputado seja tratado da mesma forma, equitativamente, e que todos aqui tenham direito de, em algum momento, externar insatisfação com relação à forma como foram tratados pontos do Regimento Interno. O tempo que o deputado Rodrigo Farias esteve à frente desta Casa foi algo que deixou boquiabertos”, enfatizou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

O deputado João Paulo (PT) reiterou suas críticas ao processo de eleição das comissões. “Nunca vi, em cinco mandatos, um processo em que não houve negociação para composição das comissões”, avaliou. Para ele, é importante que a independência da Alepe seja mantida, mas isso não significa que não haverá diálogo entre o Legislativo e o Executivo.

O petista alertou, ainda, que existe uma aliança entre o PSB e o PL dentro da Alepe, em oposição ao Governo do Estado. E ainda avaliou que há uma questão de gênero envolvida nas críticas à governadora Raquel Lyra.

“Vivemos em uma sociedade machista, que não aprendeu ainda a conviver com o espaço da mulher no poder, que ainda é preciso ser avaliada a importância de uma líder feminina”, comentou.

Já a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), que preside a Comissão de Direitos da Mulher da Casa, discordou da ligação entre a rejeição ao governo Raquel Lyra e o machismo.

A parlamentar pontuou que, independente de gênero da governante, ela está comprometida em fazer as críticas necessárias para uma melhor gestão. “O que me interessa é a governabilidade do Estado” disse.

COMPARAÇÕES

Além da eleição das comissões, o debate entre os parlamentares também abordou o desempenho do Governo Estadual. “Pernambuco é hoje o estado que mais cobra ICMS no País, e está aí o resultado da cadeia econômica do que está acontecendo: Pernambuco é o estado que tem o menor crescimento do PIB no País”, salientou Sileno Guedes.

Já Socorro Pimentel acusou os opositores de criarem disputas eleitorais antecipadamente. “Deve ser



COMPROMISSO – Para Delegada Gleide Ângelo, o que interessa “é a governabilidade do Estado”

muito difícil vocês estarem com o palanque montado aqui, 24 horas por dia, nessa casa”, considerou.

O deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade), por sua vez, exaltou ações da atual gestão e comparou com o anterior governo do PSB. “Talvez nunca na história do nosso estado nós tivemos tantas ordens de serviço sem ter equipamento de entrega como foi o governo do PSB do governador Paulo Câmara”, relatou.

“Já aqui no governo Raquel Lyra não é só tapa buraco. São estradas com qualidade, onde os pernambucanos vão sentir a prosperidade e o desenvolvimento que essas intervenções poderão trazer”, discursou Florêncio.

PROTESTO

Rosa Amorim (PT) repudiou a presença de Jair Bolsonaro em Pernambuco. O ex-presidente cumpriu agenda nesta segunda na capital e em Vitória de Santo Antão – nesta última, recebeu o título de cidadão do município.

A parlamentar se expressou contra a entrega do título, e afirmou que “os verdadeiros títulos que o ex-presidente deveria receber são os de inegável, golpista e chefe de organização criminosa”.



REPÚDIO – Rosa Amorim se manifestou contra Jair Bolsonaro e também contra a Ditadura Militar

A petista também parabenizou a organização Levante Popular da Juventude por ter feito uma ação de denúncia em frente à casa do general José Antônio Nogueira Belham. Ele é acusado pela morte de Rubens Paiva em 1971 – história abordada no filme “Ainda estou aqui”.

Rosa Amorim defendeu que militares que usaram seus cargos públicos para cometer crimes contra a humanidade e contra o povo brasileiro não recebam suas aposentadorias. “É urgente o fim da ‘Bolsa-Torturador’”, declarou.



ATUAÇÃO – Convocações feitas por Rodrigo Farias foram alvos de questionamentos e apoios

o programa é fruto de um processo de escuta ativa, em que foram recebidas mais de 200 sugestões. “Este é um programa que visa garantir aos pernambucanos, independentemente de sua condição, o pleno exercício de seus direitos, a participação na sociedade e, sobretudo, o respeito”, comentou.

GARANHUNS

Cayo Albino (PSB) criticou Raquel Lyra por não cumprimentar seu pai, Sivaldo Albino, prefeito de Garanhuns, no evento de posse da nova diretoria do Consórcio do Desenvolvimento do Agreste Meridional (Codeam). Para o deputado, a governadora deveria “lembrar seu papel institucional e dar o mesmo tratamento para aliados e opositores”.

O parlamentar também registrou o aniversário de 61 anos de Paranatama, no Agreste Meridional, celebrado no último sábado (22).

ÔNIBUS ESCOLARES

Antônio Moraes também rebateu, durante a reunião plenária, a denúncia feita por Dani Portela (PSOL), na última semana, em relação à entrega de ônibus escolares pelo Governo do Estado. O parlamentar afirmou que todos os veículos foram comprados com dinheiro de

Pernambuco, sem qualquer contribuição do Governo Federal.

Ele explicou que apenas foi usada a mesma ata de compras da União porque isso facilita as entregas. “A governadora tem sido muito correta quando ela diz o que o presidente Lula tem feito por Pernambuco e pelo povo pernambucano”, frisou.

Moraes ainda registrou a entrega, na manhã de ontem, do novo prédio da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco (FOP/UPE) pelo Estado.

MARISQUEIRAS

A deputada Delegada Gleide Ângelo trouxe ao Plenário a pauta das marisqueiras de Brasília Teimosa. Ela avaliou que as mulheres que vivem da extração de moluscos e crustáceos se encontram desassistidas de muitos direitos trabalhistas, e que deveriam passar a receber o Seguro Defeso.

Ela informou que a proposta do Seguro Defeso recebeu o endosso do ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula (PSD). Também citou o apoio do deputado federal Lula da Fonte (PP/PE) e do senador Fernando Dueire (MDB/PE), que se comprometeram em amparar um projeto de lei que garanta o Seguro Defeso para o grupo.

CRISE CLIMÁTICA

Durante o tempo reservado à Comunicação de Lideranças, o deputado João Paulo manifestou preocupação quanto ao avanço da crise climática e à desertificação do bioma da Caatinga no Nordeste. Conforme comentou, pesquisas recentes revelam que cerca de 90% do território pernambucano já possuem clima semiárido.

Esse efeito, segundo o parlamentar, tem avançado principalmente em regiões como o Sertão, o Agreste e a Zona da Mata Sul. “Medidas concretas nunca foram tão urgentes, tendo em vista que o aquecimento global pode levar o Nordeste a temperaturas extremas”, alertou.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Comissão de Defesa do Consumidor é instalada para o biênio 2025-2026

Eleição de presidente e vice do colegiado foi convocada para esta terça

A Comissão de Defesa do Consumidor da Alepe foi instalada ontem para o biênio 2025-2026. No entanto, não houve a votação para escolha do presidente e vice. De acordo com o Regimento Interno da Alepe, para que essa decisão ocorra em primeira convocação, é necessária a presença de todos os integrantes titulares do colegiado. Em segunda convocação, essa obrigatoriedade é dispensada.

Das 18 comissões permanentes da Alepe, 13 já elegeram o presidente e o vice

O deputado João Paulo Costa (PC do B), que ocupou a presidência do colegiado durante os últimos dois anos, convocou uma nova votação



BALANÇO – Deputado João Paulo Costa (ao centro) destacou a atuação do colegiado no último biênio

para esta terça (25) e se apresentou como candidato para permanecer no cargo.

“A gente desenvolveu

um trabalho, fizemos audiências públicas e várias discussões para defender os direitos dos consumido-

res e para ouvir aqueles que geram emprego e empreendedorismo no nosso Estado. Eu queria a confiança dos de-

putados que estão presentes hoje e amanhã na eleição (hoje), para que eu possa continuar como presidente

desta comissão”, pontuou.

PRÓXIMAS REUNIÕES

O Diário Oficial do Poder Legislativo publicou, no sábado (22), atos e editais assinados pelo 1º vice-presidente da Alepe, Rodrigo Farias (PSB) – então no exercício na Presidência da Casa –, convocando reuniões para instalação e eleição de presidentes e vice-presidentes de comissões permanentes.

Além da Comissão de Defesa do Consumidor, que definirá às 9h a escolha de seus presidente e vice, estão previstas reuniões, com a mesma finalidade, dos colegiados de Agricultura (às 9h15), de Ciência e Tecnologia (9h30) e de Redação Final (9h45). Todas as reuniões ocorrerão no plenário 2 do Edifício Miguel Arraes de Alencar.

Desde o dia 13 de fevereiro, quando houve as primeiras convocações, 13 das 18 comissões permanentes já definiram o comando para o biênio 2025-2026.



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº. 148/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: lotar a servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS** na Superintendência Administrativa, designando-a para exercer a função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

ATO Nº 149/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000298/2025, do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo,
RESOLVE: exonerar **ANDREZA CRISTINA DA SILVA DANTAS TINE** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **RONILDO BARBOSA ALBERTIM**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 113.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
 Presidente

ATO Nº 150/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000300/2025, do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo,
RESOLVE: exonerar **EVA MARIA FARIAS** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **JOÃO LAURO SOUZA DUBOURCQ DE BARROS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 113.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
 Presidente

Edital

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, § 6º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), membros titulares, DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO KAIJO MANIÇOBA (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da Audiência Pública, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 19 de março (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

- Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Wilson José de Paula.

Recife, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Diogo Moraes
 Presidente em exercício

Ordem do Dia

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10:00.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 9120/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE em complementação à Indicação nº 8488/2025, para que seja instalada sinalização vertical e horizontal na Rodovia PE-42 - Rodovia Antônio Dourado Neto, no trecho que compreende o Município de Ipojuca, no bairro São Miguel; além da implementação de 2 (duas) placas com a denominação da Rodovia Antônio Dourado, sendo uma na saída da BR-101 Rodovia Governador Mário Covas, outra no acesso da Rodovia Estadual PE-60.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025
 REPUBLICADO EM - 22/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9152/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude e ao Prefeito do município de Paulista visando a contratação de profissionais da área de educação física, para que retorne o funcionamento das Academias no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9153/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Irapuã, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9154/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que seja realizada uma intervenção da Rodovia BR-101, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9155/2025
Autor: Dep. Antônio Coelho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo no sentido de viabilizarem a implantação de uma Agência do Trabalho - SINE/PE, no Município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9156/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Igaratinga, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9157/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Avenida Beberibe, no Bairro de Porto da Madeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9158/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Soldado Abelardo Rosas, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9159/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alto São Benedito, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Coronel Alberto Feitosa

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
 (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
 Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
 Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
 Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única da Indicação nº 9160/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Alto São Benedito, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9161/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Boa Esperança (Pe.Roma), no Bairro Centro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9162/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua San Diego, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9163/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Dezoto, no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9164/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Forte das Cinco Pontas, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9165/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Nossa Senhora de Lourdes, no bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9166/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9167/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9168/2025
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Tuparetama, no rol de beneficiados no âmbito do programa de distribuição de leite do Governo do Estado - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Leite).

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9169/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Santa Izabel, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9170/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Santa Izabel, no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9171/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Beira Rio, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9172/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Deputado Luiz Dias Lins, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9173/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o recapeamento e limpeza do canal localizado na Rua Cinquenta (Com. Santa Helena - Ur-11), no bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9174/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Vicente de Carvalho (Ur-06), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9175/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Caratinga, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9176/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9177/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua João Braga, no Bairro de Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9178/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santa Cruz do Capibaribe, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9179/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de providenciarem a construção de uma creche, no bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9180/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao vice-Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a construção de uma praça no bairro do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9181/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Andaraí, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9182/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Clemente (Com São Clemente), no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9183/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Clemente (Com São Clemente), no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9184/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Novo Jardim, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9185/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Onze, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9186/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua José Olímpio da Rocha, no Bairro do Janga, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9187/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itabuna, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9188/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de providenciarem a reforma e reconstrução da quadra poliesportiva da EREM Justa Barbosa de Sales, situada no município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9189/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Almirante Tamandaré, no Bairro do Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9190/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Estrada Velha do Frigorífico, no Bairro de Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9191/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, à Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE e ao Pró-Reitor de Graduação no sentido de solicitarem a ampliação de vagas no curso de medicina, bem como implantação de novos cursos na área de saúde no *Campus* da UPE em Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9192/2025**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apele à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de providenciarem a instalação de equipamentos de bombeamento em poços já perfurados, nas localidades denominadas Sítio Venceslau, Sítio Colina, Sítio Palácio, Sítio Lagoa Nova I e II, todos no município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3071/2025**Autor: Dep. Antônio Coelho**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 8 de abril do presente ano, em memória a lembrança do Holocausto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3072/2025 e nº 3073/2025**Autores: Dep. Romero Sales Filho e Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Congratulações com a Usina Cucaú, do Grupo EQM, localizada no município de Rio Formoso, pela passagem seus 134 anos, de contribuição significativa ao desenvolvimento econômico, social e ambiental da Zona da Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2025

Ata

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A'S 14:30 HORAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS CAYO ALBINO; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JOÃO PAULO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (18 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; KAI0 MANIÇ0BA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ÁLVARO PORTO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 75/2025 E ANTONIO COELHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 138/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA AS DEPUTADAS SOCORRO PIMENTEL E DÉBORA ALMEIDA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ALERTA SOBRE A AMEAÇA DE COLISÃO DO ASTERÓIDE 2024 YR4 COM O PLANETA TERRA NO ANO 2032. O DEPUTADO COMENTA SOBRE AS TENSÕES GEOPOLÍTICAS E SOBRE A DESARTICULAÇÃO GLOBAL CAUSADA PELA PRESENÇA DE DONALD TRUMP COMO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS, AFIRMANDO QUE SERÁ NECESSÁRIA UMA ATUAÇÃO COORDENADA DOS PAÍSES COM CAPACIDADE ESPACIAL, COMO EUA, CHINA, RÚSSIA, EUROPA E ÍNDIA, PARA EVITAR OU MINIMIZAR O DESASTRE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE DESTACA A RESPONSABILIDADE EM ASSUMIR A VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. EM SEGUIDA, COBRA DO GOVERNO ESTADUAL AÇÕES EFETIVAS NA ÁREA DA SAÚDE, CITANDO O HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, E NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE DESTACA OS INVESTIMENTOS JÁ REALIZADOS NAS ESTRADAS DE PERNAMBUCO PELA ATUAL GESTÃO E FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE HAJA INVESTIMENTOS PARA MELHORIAS DAS PE-90, QUE LIGA CARPINÁ A TORITAMA, PE-50, QUE LIGA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO A LIMOEIRO; E PE-09, QUE DÁ ACESSO ÀS PRAIAS DE PORTO DE GALINHAS E MURO ALTO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO, QUE FAZ UM APELO AO PREFEITO DO RECIFE PELA RETIRADA IMEDIATA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) DO BAIRRO DE SETÚBAL. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE O EQUIPAMENTO TEM CAUSADO INSATISFAÇÃO ENTRE OS MORADORES DA REGIÃO E TRANSFORMADO A LOCALIDADE NUMA NOVA CRACOLÂNDIA. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DEFENDE A GESTÃO ESTADUAL E ELOGIA A COMPETÊNCIA DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA AO ENFRENTAR OS DESAFIOS IMPOSTOS NA SUA GESTÃO APÓS A INOPERÂNCIA DAS GESTÕES ANTERIORES. A PARLAMENTAR DESTACA OS INVESTIMENTOS FEITOS PELO GOVERNO DO ESTADO NA SAÚDE, NA SEGURANÇA PÚBLICA E NA GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA DA POPULAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE ELOGIA O PREFEITO GUILHERME GONÇALVES, DO MUNICÍPIO DE OURINHOS (SP), POR TER CANCELADO O CARNAVAL NA CIDADE PARA PRIORIZAR INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA. O PARLAMENTAR CRITICA OS GASTOS DOS PREFEITOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE COM OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS EM DETRIMENTO DE INVESTIMENTOS EM OUTRAS ÁREAS PRIORITÁRIAS. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 9053 A 9090/2025 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 3060 A 3067 E 3069/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2601 A 2603/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9152 A 9192/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3071 A 3073/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 24 DE FEVEREIRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto
Presidente**Francisnar Pontes**
1º Secretário**Joãozinho Tenório**
2º Secretário

Expedientes

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 004/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS solicitando o adiamento do prazo final de apresentação de Projetos de Resolução com indicações ao Prêmio País Amigo de Pernambuco edição 2025, para 1º de abril do corrente ano, e informando a composição da Comissão Avaliadora do Referido Prêmio: os Deputados Jarbas Filho, Doriel Barros e Wanderson Florêncio.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1106/2025 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob

bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse Nº 852978/2017, firmado com a Secretaria de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.

Às 2ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1115/2025 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse Nº 875618/2018 – Operação 1059587-08, firmado com a Secretaria de Turismo e Lazer.
Às 2ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 004/2025 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, informando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão serão realizadas às terças-feiras, às 11h (onze horas) no Plenarinho III.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RENATO ANTUNES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19 a 20 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 20 a 23 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

(REPUBLICADO)

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 005/2025 - DA LÍDER DO GOVERNO, DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL indicando os seguintes parlamentares para as funções de vice-líderes do Governo: Deputado Joãozinho Tenório (PRD), Deputado Antônio Moraes (PP), Deputado Adalto Santos (PP) e o Deputado William Brígido (Republicanos), nesta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 050/2025 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA informando a composição da Mesa Diretora do Conselho Distrital 2025/2026.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 16383/2024 – DA SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento Nº 2899/2024, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 36/2025 - DO LÍDER DO PARTIDO PROGRESSISTAS, DEPUTADO KAI0 MANIÇ0BA indicando o Deputado Jefferson Timóteo para vice-liderança do referido partido.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

Francisnar Pontes

Ofício

Ofício s/nº

Recife/PE, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Substituição de Membros nas Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar-lhe os préstimos no sentido proceder com as seguintes substituições no âmbito das Comissões Permanentes

Comissão de Ciência e Tecnologia:

- Sai: Dep. Romero Albuquerque – Titular
- Entra: Dep. Edson Vieira - Titular

Comissão de Saúde:

- Sai: Dep. Edson Vieira – Titular
- Entra: Dep. Gilmar Júnior (Cessão de Vaga) – Titular

- Sai: Dep. Gilmar Júnior – Suplente
- Entra: Dep. Edson Vieira – Suplente

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estima e apreço.

ANTONIO COELHO
Deputado Estadual
Líder do União BrasilEDSON VIEIRA
Deputado EstadualROMERO ALBUQUERQUE
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTE

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002604/2025

Estabelece medidas para facilitar e ampliar o acesso eletrônico dos pacientes e seus representantes legais aos seus prontuários médicos no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os hospitais públicos e privados localizados no Estado de Pernambuco deverão adotar medidas para facilitar e ampliar o acesso eletrônico dos pacientes aos seus prontuários médicos, respeitando as normas já vigentes no ordenamento jurídico nacional.

Art. 2º Os hospitais deverão implementar sistemas de tecnologia para permitir que os pacientes, ou seus representantes legais, possam acessar suas informações clínicas de forma segura e eficiente, por meio de plataformas digitais, como portais eletrônicos, aplicativos ou envio por e-mail, desde que autorizado expressamente pelo paciente.

Art. 3º O acesso eletrônico deverá abranger, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, data de nascimento, CPF e outras informações de identificação do paciente;

II - data de abertura do prontuário;

III - diagnósticos realizados;

IV - exames laboratoriais e de imagem, acompanhados dos respectivos laudos;

V - prescrições médicas e tratamentos recomendados;

VI - registros de evolução clínica;

VII - procedimentos realizados e intervenções cirúrgicas;

VIII - identificação do médico responsável pelo atendimento;

IX - identificação do médico responsável pela intervenção cirúrgica, se houver;

X - termos de consentimento assinados pelo paciente ou representante legal;

XI - registros de atendimento da equipe de enfermagem;

XII - data de encerramento do prontuário, com a conclusão do tratamento e prognóstico, se aplicável.

Art. 4º Deverá ser garantindo o sigilo, a segurança e a privacidade dos dados dos pacientes.

Art. 5º A fiscalização e regulamentação complementar desta Lei ficarão sob responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 6º A disponibilização do acesso eletrônico ao prontuário médico não afasta a obrigação dos hospitais públicos e privados de fornecer cópias físicas, digitais ou digitalizadas do prontuário médico sempre que solicitado pelo paciente ou seu representante legal, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso dos pacientes aos seus prontuários médicos por meio de plataformas eletrônicas seguras. O acesso às informações clínicas é um direito fundamental dos pacientes e um elemento essencial para garantir a transparência, autonomia e continuidade adequada dos cuidados de saúde. Atualmente, a burocracia e a dificuldade de obtenção dos prontuários podem prejudicar a qualidade do atendimento médico e comprometer o acompanhamento terapêutico.

A digitalização do acesso aos prontuários também representa um avanço na modernização da gestão hospitalar, permitindo maior eficiência no armazenamento e compartilhamento das informações médicas entre profissionais de saúde e instituições. Além disso, a implementação de sistemas eletrônicos contribui para a redução de erros, melhora a segurança dos dados e otimiza o tempo de resposta em situações de urgência e emergência.

O projeto de lei também assegura que o acesso eletrônico ao prontuário esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo sigilo, privacidade e segurança no tratamento das informações sensíveis. Dessa forma, busca-se equilibrar o direito à informação com a necessidade de proteção dos dados dos pacientes, prevenindo acessos indevidos ou usos inadequados dessas informações.

Por fim, a iniciativa reforça o compromisso do Estado com a humanização e eficácia dos serviços de saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso facilitado aos seus históricos clínicos. Ao estabelecer padrões claros para a digitalização do acesso aos prontuários, este projeto contribui significativamente para a melhoria da gestão hospitalar e para a qualidade do atendimento prestado à população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002605/2025

Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a exames de ultrassonografia da tireoide e biópsias em casos suspeitos, especialmente para populações de baixa renda no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o acesso gratuito a exames de ultrassom da tireoide e a biópsias para diagnóstico de casos suspeitos de câncer de tireoide a todas as pessoas residentes no Estado de Pernambuco, com prioridade para as populações de baixa renda.

Art. 2º O acesso gratuito será garantido por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-PE).

Art. 3º Para assegurar a efetividade desta Lei, a SES-PE deverá:

I - disponibilizar infraestrutura e equipamentos necessários para a realização dos exames em unidades de saúde públicas ou conveniadas;

II - garantir a formação e capacitação de profissionais de saúde para a realização e interpretação dos exames;

III - estabelecer fluxos claros para o encaminhamento de pacientes com suspeita de câncer de tireoide, visando à celeridade no diagnóstico e tratamento;

IV - promover campanhas de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de tireoide.

Art. 4º As unidades de saúde públicas ou conveniadas que realizarem os exames deverão registrar e encaminhar os resultados à SES-PE para fins de monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Art. 5º Os recursos necessários à implementação desta Lei serão providos por dotações orçamentárias próprias do Estado, podendo ser suplementados por parcerias e convênios com entes públicos ou privados.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem como objetivo garantir o acesso gratuito a exames de ultrassonografia da tireoide e biópsias em casos suspeitos, especialmente para populações de baixa renda no Estado de Pernambuco, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças relacionadas à tireoide, como câncer de tireoide e outras condições endócrinas que afetam a saúde da população.

A tireoide desempenha funções essenciais no metabolismo e no equilíbrio hormonal do corpo humano. No entanto, doenças da tireoide muitas vezes não apresentam sintomas evidentes nas fases iniciais, o que dificulta o diagnóstico precoce. Quando identificadas de maneira tardia, essas condições podem levar a complicações graves e afetar a qualidade de vida dos pacientes. O diagnóstico precoce, realizado por meio de exames simples e acessíveis, é crucial para a implementação de tratamentos eficazes e a redução de riscos à saúde.

A realidade de muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente as de baixa renda, é a dificuldade de acesso aos serviços de saúde especializados e a exames médicos. A falta de recursos financeiros e a escassez de unidades de saúde de qualidade em algumas regiões do Estado dificultam o diagnóstico precoce dessas doenças, colocando em risco a saúde dessas populações.

A proposta visa garantir que todos, independentemente da classe social ou condição financeira, tenham acesso a exames de ultrassonografia da tireoide e biópsias, promovendo igualdade no acesso à saúde e contribuindo para a detecção precoce de doenças graves, como o câncer de tireoide. Além disso, a ação visa descentralizar e ampliar o atendimento médico, oferecendo à população de baixa renda as ferramentas necessárias para a prevenção e o cuidado com a saúde de forma eficiente e digna.

Dessa forma, a garantia de acesso gratuito a exames de ultrassonografia da tireoide e biópsias representa um avanço significativo na promoção da saúde pública em Pernambuco, assegurando o direito à saúde para todos os cidadãos, independentemente da sua condição econômica, e reforçando o compromisso do Estado com a prevenção e o tratamento adequado das doenças da tireoide.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002606/2025

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a "Confederação Suíça".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, Edição 2025, à "Confederação Suíça", nos termos que dispõe a Resolução nº 1.892.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A relação da Suíça com nosso Estado é muito interativa, alinhando ações e projetos nas áreas ambientais, educacionais e sociais, bem como culturais, esportivas e solidárias, fazendo jus ao Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco. Seu consulado está localizado na Avenida Domingos Ferreira, 1930/201 – Boa Viagem – CEP: 51.111-020, Recife/PE. Atualmente, o Sr. Rodolfo Fehr é o Cônsul Honorário da Suíça em Recife/PE.

Suíça, ou Confederação Suíça, é um país localizado na região da Europa Central. Tem como capital a cidade de Berna. Trata-se de um dos países mais desenvolvidos e com maiores índices de qualidade de vida do mundo, com uma economia moderna e avançada que se concentra no setor de serviços e na indústria. O país conta hoje com uma população de 8,7 milhões de habitantes, os quais vivem principalmente em grandes cidades, como Zurique e Berna.

Ressalte-se que alguns dos setores nos quais o país desponta frente a outras nações, principalmente aquelas que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), são saúde, emprego, segurança e salários, bem como que o país é, ao mesmo tempo, um dos maiores importadores e exportadores de energia elétrica do mundo. A sua matriz energética está assentada nas fontes hídrica, nuclear, nos combustíveis fósseis e, em menor escala, em outras fontes renováveis.

No cenário mundial a Suíça vem contribuindo estrategicamente para reduzir a pobreza no mundo. A pobreza é definida como a interação de fatores que afetam o desenvolvimento humano, forçando as pessoas a viver em condições degradantes, precárias e injustas. Além disso podem ser diferentes tangíveis e não tangíveis Fatores contam, como baixa renda, fome, falta de acesso à água potável, assistência médica, acesso precário à educação ou falta de oportunidades de cogestão e informação.

Há três décadas a Confederação Suíça vem desenvolvendo junto ao Brasil, em especial no estado de Pernambuco, projetos e ações nas áreas ambientais, educacionais e sociais, de forma contínua. Tais como: "Brasil: combatendo a pobreza e protegendo o clima – catadores de lixo produzem biodiesel a partir de óleo de cozinha usado, beneficiando mais de 1.250 catadores de lixo na região metropolitana de Recife obtêm sua renda reciclando o lixo. Com a reciclagem de óleo de cozinha usado, o projeto contribui para proteção do clima e do meio ambiente e melhoria das condições de vida de grupos marginalizados."; "Brasil: melhorando crianças e jovens vulneráveis suas oportunidades de desenvolvimento, com 600 crianças e jovens da organização parceira regularmente acompanhadas e cuidadas, assim como outras 1.800 crianças e jovens que se beneficiam seletivamente das atividades do projeto beneficiar no município de Inajá/PE"; "Brasil: desenvolvendo crianças e jovens de rua numa perspectiva de vida, objetivando a qualidade de vida das crianças e jovens de rua e a sua Famílias da Grande Recife, na promoção de seus direitos, o empoderamento e a participação ativa do cidadão melhoraram."

No ano de 2022, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco, prontamente o Consulado da Suíça prestou sua solidariedade doando colchões para população pernambucana desabrigada.

Por sua prosperidade, que se deve às suas relações econômicas globais, a Suíça tem por sua responsabilidade contribuir para a superação dos desafios e desigualdades globais, inclusive com significativos orçamentos oficiais de assistência ao desenvolvimento, com atuação também da Caritas Suíça, paralelamente aos seus próprio engajamento – intervém de forma permanente e focado em resultados para o crescimento do estado de Pernambuco.

Por fim, ressaltamos que para a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, a Suíça atender aos requisitos legais exigidos, desenvolvendo projetos e projetos e ações há mais de três décadas, beneficiando nosso Estado de Pernambuco nas áreas ambientais, culturais, educacionais, comerciais, econômicas e sociais.

Por todo exposto, consideramos uma justa homenagem a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à Confederação Suíça, por sua importante contribuição ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco em diversas áreas.

Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2025.

NINO DE ENOQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 13ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002607/2025

Altera a Lei nº 12.565, de 26 de abril de 2004, que define diretrizes para uma política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de diabetes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de estabelecer linhas de ação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 12.565, de 26 de abril de 2004, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º-A. Ficam instituídas as seguintes linhas de ação para execução: (AC)

I - instituir o direito ao portador de diabetes, em toda a rede de saúde pública, privada e filantrópica, de ter os pés examinados em toda consulta médica, independentemente da especialidade, com encaminhamento a profissional especializado no caso de pé de risco, inclusive no atendimento de crianças; (AC)

II - desenvolver ações de divulgação e de educação em saúde para detecção contínua de lesões em fase inicial nos pés de pacientes diabéticos, prevenindo infecções e possíveis amputações; (AC)

III - prestar assistência sistemática e contínua à pessoa portadora de diabetes, acompanhando a evolução e o controle da doença, com ênfase na prevenção de complicações que envolvam os membros inferiores; (AC)

IV - treinar os profissionais de saúde, especialmente os atuantes na atenção primária, para a realização do exame do pé diabético, promovendo a disseminação de informação e o debate acerca da importância do cuidado dos pés e da redução de amputações; (AC)

V - estimular, por meio de campanhas anuais, o autoexame dos pés e a realização de avaliações especializadas nas unidades e centros de saúde, visando a identificação precoce do diabetes e de possíveis complicações; (AC)

VI - afixar cartazes informativos em estabelecimentos de saúde, escolas e demais locais de grande circulação, com orientações específicas para os cuidados diários com os pés; e (AC)

VII - promover campanhas de conscientização, com a elaboração de material de divulgação, realização de palestras, debates e ações de abordagem para exame dos pés em toda a rede de saúde, contemplando familiares e responsáveis por crianças e adolescentes. (AC)

Art. 2º-B. As iniciativas decorrentes das linhas de ação previstas no art. 2º-A poderão ser desenvolvidas em conjunto com municípios e entidades da sociedade civil.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição busca aprimorar a legislação existente, reforçando as medidas de prevenção, controle e tratamento do diabetes mellitus, com foco especial na identificação precoce de complicações nos pés dos pacientes. Esse cuidado visa reduzir o número de amputações decorrentes da doença, promovendo melhor qualidade de vida às pessoas acometidas e eficiência na gestão dos recursos do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, o presente projeto de lei estabelece linhas de ação coordenadas, com o monitoramento constante do pé diabético, capacitação de profissionais, estímulo ao autocuidado e conscientização social, sem onerar o Estado com a criação de novos órgãos. Ao fortalecer a integração entre a administração pública, a iniciativa privada e as entidades da sociedade civil, garante-se a proteção integral dos usuários, ampliando o acesso a serviços de saúde e assegurando maior autonomia aos pacientes no controle da enfermidade.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002608/2025

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para mitigar os impactos causados pelo calor extremo aos trabalhadores e trabalhadoras em situação de alta exposição.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Ficam instituídas medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo Estadual, com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos causados pelo calor extremo aos trabalhadores e trabalhadoras expostos a condições adversas.

Art. 2º Considera-se trabalhadores e trabalhadoras em situação de alta exposição:

I - camelôs, trabalhadores e trabalhadoras informais;

II - motoristas, cobradores e cobradoras de ônibus;

III - entregadores e motoristas de aplicativo;

IV - taxistas;

V - trabalhadores e trabalhadoras da construção civil;

VI - policiais, trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Pública;

VII - salva Vidas;

VIII - trabalhadores e trabalhadoras da saúde e da assistência social em exercício em áreas externas;

IX - trabalhadores e trabalhadoras da conservação;

X - pessoas em situação de vulnerabilidade social;

XI - trabalhadores e trabalhadoras rurais;

XII - trabalhadores e trabalhadoras, terceirizados ou não, da limpeza, de almoxarifado e das cozinhas de escolas e universidades;

XIII - trabalhadores e trabalhadoras de oficinas mecânicas.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se-á todos os trabalhadores e trabalhadoras que exercem suas funções expostos ao ar livre como estando em situação de alta exposição, além daqueles e daquelas listados acima.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Estadual fornecer equipamentos de proteção à altas temperaturas (EPAT) aos

servidores e servidoras públicos estaduais na Administração Pública Estadual direta e indireta em atuação em área externas, tais quais:

I - protetor Solar;

II - boné, chapéu ou viseira;

III - blusa de proteção UV;

IV - óculos de proteção UV.

§ 1º É de responsabilidade das empresas que possuam contrato com o Poder Público o fornecimento de Equipamento de Proteção à Altas Temperaturas (EPAT) aos trabalhadores terceirizados do setor público;

§ 2º Os servidores e servidoras públicas, assim como os trabalhadores e as trabalhadoras terceirizados do setor público com atuação de área externa terão direito a pausas regulares durante jornadas de trabalho em condições de alta temperatura, visando à hidratação e descanso adequados.

Art. 4º Compete às empresas que possuam trabalhadores, trabalhadoras, colaboradores e colaboradoras em atuação na rua, tais como empresas de entrega por aplicativo:

I - disponibilizar abrigos temporários e pontos de distribuição de água potável e protetor solar, de preferência sem utilização de garrafas e copos plásticos, em áreas de maior vulnerabilidade, especialmente nas regiões populacionalmente adensadas;

II - adotar medidas para a proteção dos e das trabalhadoras, tais como a oferta de treinamento sobre prevenção e primeiros socorros em casos de alta temperatura;

III - fornecer o Equipamento de Proteção à Altas Temperaturas (EPAT), tal qual especificado no art. 3º;

IV - estabelecer critérios para a suspensão temporária de atividades em condições

climáticas extremas, assegurando a integridade física e saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se calor extremo, observados aos alertas da Defesa Civil Estadual:

I - o fenômeno climático que se caracteriza pela ocorrência de temperaturas muito superiores à média para determinado local e época do ano;

II - a situação que coloca em risco a saúde humana em decorrência da elevação da temperatura e do índice de radiação solar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo principal instituir medidas de prevenção e mitigação dos impactos causados pelo calor extremo aos trabalhadores e trabalhadoras expostos a condições adversas, especialmente aqueles que desempenham suas atividades ao ar livre ou em ambientes sem proteção adequada contra altas temperaturas. A proposta surge da necessidade de proteger a saúde e a integridade física desses profissionais, que estão sujeitos a riscos significativos em decorrência das mudanças climáticas e do aumento da frequência de ondas de calor.

Nos últimos anos, o mundo tem enfrentado mudanças climáticas drásticas, com o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como ondas de calor. Essas condições têm impactado diretamente a saúde e a segurança dos trabalhadores, especialmente aqueles que atuam em ambientes externos ou sem proteção adequada. Trabalhadores informais, motoristas, entregadores, profissionais da construção civil, policiais, salva-vidas, entre outros, estão entre os mais vulneráveis a esses riscos.

A exposição prolongada ao calor extremo pode levar a desidratação, insolação, exaustão térmica e, em casos mais graves, ao óbito. Além disso, a falta de medidas preventivas adequadas pode resultar em redução da produtividade, aumento de acidentes de trabalho e agravamento de condições de saúde preexistentes. Diante desse cenário, é imperativo que o Poder Executivo Estadual adote medidas para garantir a proteção desses trabalhadores, assegurando seu direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Por fim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de suma importância.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-A do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002609/2025

Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre a proibição da devolução de animais adquiridos através de adoção.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 5º Considerar-se-á violência psicológica ao animal a devolução daquele que for adquirido por meio de adoção ou qualquer outro meio não oneroso.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei busca garantir que a adoção de animais seja realizada de forma consciente e definitiva, evitando a devolução irresponsável e o conseqüente sofrimento dos animais. Muitas vezes, a devolução resulta em abandono, agravando a superlotação de abrigos e comprometendo o bem-estar dos animais resgatados.

Além disso, a adoção responsável promove a conscientização da população sobre os deveres e cuidados necessários com os animais de estimação. Esse compromisso é fundamental para evitar que os animais sejam tratados como objetos descartáveis, fortalecendo a cultura de respeito e proteção aos direitos dos animais.

O projeto também reconhece que há situações excepcionais em que a devolução pode ser inevitável. Por isso, estabelece critérios objetivos para esses casos, garantindo que a destinação dos animais ocorra de maneira ética e controlada.

Dessa forma, espera-se que esta iniciativa contribua para reduzir os índices de abandono e maus-tratos, promovendo uma política pública eficaz para a proteção animal no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 7ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002610/2025

Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Altas Temperaturas em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído a Política Estadual de Enfrentamento as Altas temperaturas em Pernambuco.

Parágrafo único. Entende-se por altas temperaturas, índices de calor maiores que 36º C, com duração de até três dias consecutivos, ultrapassando quatro horas por dia.

Art. 2º Política Estadual de enfrentamento as altas temperaturas têm como diretrizes:

I - promover estudos sobre parâmetros meteorológicos, expectativas futuras e os impactos dessas variações;

II - elaborar ações estratégicas para reduzir os efeitos de índice de calor elevado sobre a população;

III - atualizar protocolos de assistência durante o atendimento nas redes de saúde pública e privada para pacientes afetados pelos níveis de calor;

IV - informar a população sobre os níveis atuais de calor; e

V - identificar e divulgar locais de acolhimento, parada ou descanso que sirvam como fonte de resfriamento para conforto térmico durante períodos mais quentes.

Art. 3º As áreas com condições climáticas mais críticas deverão contar com cobertura vegetal, promovendo, assim, a implementação de pulmões verdes como estratégia para mitigar os efeitos do calor extremo na região.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As altas concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera têm tornado o aquecimento global cada vez mais inevitável. Estamos nos aproximando de um ponto de não retorno, onde os eventos climáticos extremos se tornam mais frequentes e intensos a cada dia. O calor extremo é um desses eventos.

Grande parte do território de Pernambuco, devido à sua localização e características geomorfológicas, sofre com temperaturas elevadas. A exposição constante a essas altas temperaturas pode levar até à morte, em casos de calor extremo. Além dos danos à saúde em geral, esses eventos têm um impacto ainda maior nas populações mais vulneráveis. Pessoas negras, por exemplo, têm maior propensão a doenças cardiovasculares, o que as coloca em risco mais elevado durante ondas de calor intenso. Também estão em maior perigo aquelas que residem em áreas densamente povoadas, com pouca circulação de ar, ou em construções sem conforto térmico adequado.

Esse cenário exige a criação de uma política pública de enfrentamento ao calor extremo, um risco climático cujos efeitos e danos ainda estamos tentando entender completamente. É responsabilidade do Poder Executivo informar e desenvolver ações que ajudem a população a enfrentar as altas temperaturas. Nesse contexto, o projeto de lei apresentado busca garantir os recursos e ferramentas necessárias para atender às necessidades da população, assegurando o fornecimento de informações técnicas, além de atendimento especializado nas unidades de saúde, com integração entre os órgãos e comunicação eficiente com a população.

Diante disso, solicito a aprovação deste projeto de Lei pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 7ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002611/2025

Dispõe sobre o fomento a inovação tecnológica e ao desenvolvimento de tecnologias emergentes no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1 Fica instituída a promoção da inovação tecnológica e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias emergentes no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - inovação tecnológica: a introdução de novos produtos, serviços, processos ou metodologias que gerem melhorias significativas nos processos produtivos, na competitividade das empresas ou na qualidade de vida;

II - tecnologias emergentes: aquelas que se encontram em estágio de desenvolvimento, mas possuem grande potencial de transformação econômica e social, tais como inteligência artificial, blockchain, internet das coisas, big data, biotecnologia, entre outras; e

III - ambientes de inovação: espaços colaborativos, como parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras de startups, laboratórios de inovação e centros de pesquisa e desenvolvimento.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I - incentivar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Pernambuco;

II - apoiar o desenvolvimento de ambientes de inovação e a criação de ecossistemas tecnológicos que promovam a interação entre empresas, universidades, centros de pesquisa e órgãos governamentais;

III - estimular a formação de profissionais qualificados nas áreas de tecnologia e inovação, por meio de parcerias entre o setor público e privado;

IV - fomentar a criação e o fortalecimento de startups e pequenas empresas de base tecnológica; e

V - promover a inclusão digital e o acesso às novas tecnologias por todos os

cidadãos do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá:

I - estabelecer programas de incentivo fiscal e financeiro para empresas que invistam em inovação tecnológica e tecnologias emergentes;

II - criar fundos específicos para o financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas de tecnologia;

III - implementar programas de formação e capacitação profissional nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM);

IV - firmar convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, com o intuito de fortalecer a cooperação em ciência, tecnologia e inovação; e

V - promover concursos, prêmios e eventos que incentivem o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas sociais e econômicos do Estado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa estabelecer a promoção da inovação tecnológica e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias emergentes no Estado de Pernambuco, em consonância com as melhores práticas adotadas em economias desenvolvidas e em desenvolvimento.

A inovação tecnológica é um dos principais motores do crescimento econômico e do desenvolvimento social. O avanço em áreas como inteligência artificial, blockchain, biotecnologia e internet das coisas tem potencial para transformar significativamente a economia e o cotidiano da população. Neste sentido, é fundamental que o Estado de Pernambuco, reconhecido como um dos principais polos tecnológicos do país, adote políticas públicas voltadas ao estímulo à inovação, ao fortalecimento dos ambientes de inovação e ao desenvolvimento de capital humano qualificado.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002612/2025

Institui o Programa Estadual de Combate ao Superendividamento no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Superendividamento, com o objetivo de promover a educação financeira, prevenir e tratar o superendividamento dos consumidores, garantindo a proteção do mínimo existencial e a inclusão social.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por superendividamento a situação em que o consumidor, pessoa física, está impossibilitado de pagar, de forma previsível e sustentável, suas dívidas de consumo essenciais ou contraídas por contratos de crédito, sem comprometer seu mínimo existencial, conforme definido pela legislação vigente.

Art. 3º A Política Estadual de Combate ao Superendividamento será coordenada pelos órgãos estaduais responsáveis pela defesa do consumidor, com a participação conjunta de instituições financeiras, universidades, organizações da sociedade civil e demais atores relevantes, tendo como princípios:

I - a garantia do mínimo existencial para consumidores superendividados; II - a inclusão social e reintegração financeira dos consumidores;

III - a transparência e acessibilidade das informações financeiras;

IV - a proteção contra práticas abusivas de fornecedores.

Art. 4º A Política Estadual será implementada por meio de ações integradas de prevenção e tratamento do superendividamento, incluindo:

I - a promoção da educação financeira, por meio de campanhas educativas, capacitações, materiais didáticos e a inclusão no currículo das escolas estaduais;

II - a prevenção do superendividamento, com a regulamentação e fiscalização de práticas abusivas, como venda casada e publicidade enganosa;

III - o tratamento do superendividamento, por meio da renegociação da dívidas, renegociação de contratos de crédito e aconselhamento financeiro;

IV - o fortalecimento dos órgãos estaduais de defesa do consumidor, como o Procon, para a proteção dos direitos dos consumidores e combate às práticas abusivas;

V - o incentivo à criação de serviços especializados de aconselhamento financeiro, com foco em públicos vulneráveis, como idosos, mulheres chefes de família e pessoas de baixa renda;

VI - a criação de um cadastro estadual de consumidores superendividados, de adesão voluntária, para monitorar práticas abusivas, orientar consumidores e facilitar renegociações;

VII - a criação de comitês locais de combate ao superendividamento, para adaptar e implementar as ações em diferentes regiões do estado;

VIII - a oferta de serviços de orientação financeira por meios digitais, como chat online, aplicativos e teleatendimento. Art. 5º Política Estadual será financiada com recursos próprios do Estado e por meio de parcerias com instituições financeiras, organizações da sociedade civil, universidades e instituições de ensino

Art. 6º As instituições financeiras deverão:

I - oferecer canais de atendimento especializados para consumidores superendividados, com informações claras, transparentes e acessíveis;

II - disponibilizar programas internos de renegociação de dívidas, priorizando condições especiais para consumidores em situação de vulnerabilidade;

III - informar, de forma clara e antecipada, os riscos associados ao crédito e ao endividamento excessivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto visa enfrentar o problema crescente do superendividamento em Pernambuco, que compromete a dignidade e a estabilidade financeira de milhares de consumidores. Alinhado à Lei Federal nº 14.181/2021, o texto reforça a importância da educação financeira e propõe medidas concretas para prevenção e tratamento do superendividamento.

Destaca-se a inclusão de públicos vulneráveis, o fortalecimento de órgãos de defesa do consumidor e a utilização de tecnologias para ampliar o acesso às informações e serviços. Além disso, promove parcerias estratégicas com instituições financeiras e a sociedade civil, garantindo sustentabilidade e impacto efetivo da política pública.

Apelamos aos nobres parlamentares desta Casa Legislativa pela aprovação do projeto, essencial para promover o bem-estar e a inclusão social dos consumidores pernambuco.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002613/2025

Dispõe sobre o estabelecimento de parcerias com atuadores para atendimento das mulheres vítimas

de violência que sofram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer parcerias com tatuadores para atender às mulheres vítimas de violência que sofram lesões, queimaduras e outros eventos que deixaram marcas e cicatrizes na pele.

Art. 2º Os órgãos públicos competentes definirão em quais unidades de saúde o serviço de tatuagem estará disponível.

Art. 3º A mulher que desejar receber uma ou mais tatuagens para minorar os efeitos dos traumas, queimaduras, ou outra ocorrência, que resultaram nas marcas e/ou cicatrizes na pele, deverá assinar termo de concordância para realização do procedimento.

Art. 4º Ao estabelecer a parceria com o tatuador, o Poder Público disponibilizará todo o material necessário para o trabalho das tatuagens gratuitamente.

Art. 5º O trabalho realizado pelo tatuador deverá ser gratuito.

Art. 6º A cada trabalho realizado, o tatuador receberá, em agradecimento, um certificado expedido pelo órgão competente.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta de lei visa estabelecer parcerias com tatuadores para atendimento de mulheres vítimas de violência em Pernambuco, que sofreram

traumas, queimaduras e outras ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele. Esta iniciativa busca proporcionar um meio de ressignificação e recuperação da autoestima dessas mulheres, promovendo um suporte estético e emocional por meio da arte da tatuagem.

A violência contra a mulher é um problema social grave que gera impactos físicos e psicológicos duradouros. Muitas vítimas convivem diariamente com cicatrizes que remetem a momentos de dor e sofrimento, afetando sua saúde mental e qualidade de vida. Dessa forma, este projeto se propõe a contribuir para a reconstrução da identidade dessas mulheres, promovendo sua reintegração social e o fortalecimento de sua autoestima.

A formalização de parcerias com tatuadores permitirá que técnicas especializadas sejam utilizadas para cobrir cicatrizes, queimaduras e outras marcas, transformando-as em símbolos de superação e renovação. Além disso, essa iniciativa valoriza o trabalho dos profissionais da tatuagem, promovendo uma rede de apoio que une arte, acolhimento e solidariedade.

Além dos benefícios sociais e emocionais, este projeto reforça o compromisso do Estado de Pernambuco com políticas públicas inclusivas, voltadas à proteção e recuperação das vítimas de violência. A implementação dessa ação poderá ser integrada a programas de assistência social e psicológica, garantindo um atendimento mais amplo e humanizado para essas mulheres.

Diante do exposto, este projeto de lei representa uma iniciativa inovadora e essencial para fortalecer a dignidade e a autoestima das mulheres vítimas de violência. Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta relevante proposta.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002614/2025

Dispõe sobre a redução do valor da cobrança de taxas de energia elétrica para centros comunitários no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as entidades sem fins lucrativos, cadastradas como centros comunitários no Estado de Pernambuco, terão direito à redução de até 30% (trinta por cento) no valor das taxas de energia elétrica cobradas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Para que os centros comunitários possam se beneficiar da redução da taxa de energia elétrica, deverão:

I - estar devidamente registrados como entidades sem fins lucrativos junto aos órgãos competentes do Estado de Pernambuco;

II - comprovar sua função social voltada para o atendimento e promoção de atividades comunitárias, como cursos, atividades culturais, eventos sociais, de saúde e de educação para a comunidade;

III - apresentar um relatório anual das atividades realizadas, que comprove a continuidade das ações voltadas ao bem-estar social da comunidade.

Art. 3º A solicitação para a redução das taxas de energia elétrica deverá ser formalizada junto à Secretaria de Assistência Social, Combate a Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) ou órgão competente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

II - comprovante de regularidade junto aos órgãos fiscais e tributários, com a declaração de não distribuição de lucros;

III - comprovante de endereço e da instalação do centro comunitário;

IV - relatório anual de atividades;

Art. 4º A redução da cobrança de energia elétrica será limitada a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da fatura mensal, considerando o consumo de até 10.000(dez mil) kWh mensais.

Parágrafo único. A concessão deste benefício será válida mesmo em períodos de bandeira vermelha, quando houver aumento na tarifa devido às condições de geração de energia.

Art. 5º O benefício previsto nesta Lei terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, mediante análise do impacto social e do cumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. A cada 2 (dois) anos, os valores de consumo e a porcentagem de redução poderão ser revisados, conforme a situação econômica do Estado de Pernambuco e a demanda do setor.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os procedimentos necessários à implementação desta Lei, incluindo a definição de critérios adicionais para a concessão do benefício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta de redução das taxas de energia elétrica para centros comunitários do Estado de Pernambuco visa apoiar as entidades que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e comunitário, promovendo a inclusão, a educação e o bem-estar da população. Essas instituições sem fins lucrativos, muitas vezes, são responsáveis por realizar atividades de extrema importância para a comunidade, como cursos profissionalizantes, apoio a crianças e adolescentes, ações de saúde, culturais e assistenciais, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, apesar da relevância de seus serviços, muitos centros comunitários enfrentam dificuldades financeiras para manter suas atividades. A cobrança de taxas elevadas de energia elétrica, especialmente em um momento de inflação e custos crescentes, torna-se um obstáculo adicional para o funcionamento dessas instituições. A proposta de redução da tarifa de energia tem como objetivo diminuir esse impacto financeiro, permitindo que mais recursos possam ser direcionados para a realização das atividades sociais e culturais, sem que a questão do alto custo de energia elétrica prejudique seu funcionamento.

O benefício proposto também busca reconhecer e valorizar o trabalho das entidades sem fins lucrativos, que são pilares importantes na promoção do bem-estar social, muitas vezes suprindo lacunas deixadas pelo poder público. Esses centros, embora essenciais para a sociedade, operam com orçamentos limitados e, frequentemente, não possuem recursos para arcar com despesas adicionais de serviços públicos, como a energia elétrica.

A medida proposta, ao conceder um desconto de até 30% nas taxas de energia elétrica, não apenas contribui diretamente para a viabilidade financeira desses centros comunitários, mas também fortalece o trabalho coletivo e a promoção da cidadania. Esse benefício será um incentivo para que mais iniciativas comunitárias se desenvolvam, gerando um ciclo de apoio e fortalecimento do tecido social em nosso estado.

Por fim, a presente proposta representa um passo importante para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para o apoio a centros comunitários em Pernambuco, alinhando-se com os princípios de justiça social, solidariedade e bem-estar coletivo.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002615/2025

Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Pernambuco, com o objetivo de prevenir o superendividamento e garantir a proteção da saúde e bem-estar da população.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - prevenir o superendividamento dos consumidores em plataformas de apostas virtuais;

II - promover a conscientização sobre os riscos e impactos das apostas virtuais à saúde mental;

III - proteger os consumidores contra práticas abusivas e fraudes no setor de apostas virtuais;

IV - promover práticas responsáveis e sustentáveis de consumo.

Art. 3º Para o cumprimento da Lei, serão realizadas campanhas de conscientização e educação para informar a população sobre os riscos das apostas virtuais, especialmente quanto ao superendividamento e à saúde mental.

Parágrafo único. As campanhas educativas serão realizadas em parcerias firmadas entre o poder públicos e outras instituições, com o intuito de:

I - informar sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e bem-estar dos consumidores;

II - orientar sobre os sinais de comportamentos de consumo compulsivo e promover formas de prevenção;

III - divulgar canais de apoio para consumidores que necessitem de orientação e suporte;

IV - fiscalizar práticas abusivas e garantir o cumprimento da legislação de proteção ao consumidor;

V - monitorar o cumprimento das normas de transparência e informação nas plataformas de apostas virtuais;

VI - realizar estudos e avaliações periódicas sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e na saúde dos consumidores.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com universidades, organizações não governamentais e o setor privado para o desenvolvimento de programas de pesquisa e apoio ao consumidor, com intuito de desenvolver estratégias e programas que visem:

I - fiscalizar práticas abusivas e garantir o cumprimento da legislação de proteção ao consumidor;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparência e informação nas plataformas de apostas virtuais;

III - realizar estudos e avaliações periódicas sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e na saúde dos consumidores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O avanço tecnológico e a popularização das plataformas digitais trouxeram consigo uma nova realidade no mundo dos jogos e apostas: as apostas virtuais. Embora essa modalidade de entretenimento tenha ganhado espaço na sociedade, é inegável que ela também apresenta riscos significativos, especialmente quando não há regulamentação adequada e conscientização sobre seus impactos. Assim, o presente projeto de lei surge como uma medida necessária para proteger os consumidores dos efeitos negativos das apostas virtuais, garantindo que o direito à saúde, ao bem-estar e à segurança financeira sejam preservados.

Importante destacar que, o superendividamento é uma das principais consequências do uso desregrado dessas plataformas. Muitas vezes, os consumidores, especialmente os mais vulneráveis, são levados a gastar além de suas possibilidades, comprometendo não apenas suas finanças pessoais, mas também sua saúde mental e emocional. A dependência gerada por essas práticas pode resultar em graves problemas, como ansiedade, depressão e isolamento social, impactando não apenas o indivíduo, mas também suas famílias e a sociedade como um todo.

Este projeto de lei propõe a criação de diretrizes e medidas que visam a prevenção. Por meio de campanhas de conscientização e educação, buscamos informar a população sobre os riscos associados às apostas virtuais, orientando sobre os sinais de consumo compulsivo e disponibilizando canais de apoio para aqueles que necessitam de ajuda.

Acreditamos que, com a implementação desta lei, será possível equilibrar o uso das apostas virtuais como forma de entretenimento, sem que isso comprometa a saúde financeira e emocional das pessoas.

Pelo exposto, solicitamos a valorosa apreciação e aprovação desta matéria pelos ilustres parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 16ª comissões.

O SASSEPE destina-se à prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos estaduais e aos seus dependentes, no âmbito do estado de Pernambuco, tendo a função de realizar ações de medicina preventiva e curativa, ambulatorial e hospitalar, através de entidades, profissionais e hospitais credenciados e por meio de sua rede própria (HSE e treze Unidades Regionais). A instalação de uma Agência do SSASSEPE no município de Cabrobó é um anseio antigo dos servidores locais, que por muitas vezes precisam percorrer grandes distancias para conseguir um atendimento na referida agência. Ademais, por ser um município central no sertão do Estado, servidores de cidades e distritos circunvizinhos seriam igualmente beneficiados.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa e simples, mas que traria grandes benefícios, entregamos a presente indicação para articulação conjunta entre o IRH, SAD e Governo Estadual para que promovam a instalação e funcionamento de agência do SASSEPE no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 009210/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo a Ilma. Secretária de Administração, Sra. Ana Maraiza, extensivo a Ilma. secretária de saúde, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de viabilizar a instalação e funcionamento de uma Agência do SASSEPE no município de Betânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Ana Maraiza, Secretária de Administração; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde; Erivaldo Bebe Água, Prefeito de Betânia.

Justificativa

O SASSEPE destina-se à prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos estaduais e aos seus dependentes, no âmbito do estado de Pernambuco, tendo a função de realizar ações de medicina preventiva e curativa, ambulatorial e hospitalar, através de entidades, profissionais e hospitais credenciados e por meio de sua rede própria (HSE e treze Unidades Regionais).

A instalação de uma Agência do SSASSEPE no município de Betânia é um anseio antigo dos servidores locais, que por muitas vezes precisam percorrer grandes distancias para conseguir um atendimento na referida agência. Ademais, por ser um município central no sertão do Estado, servidores de cidades e distritos circunvizinhos seriam igualmente beneficiados.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa e simples, mas que traria grandes benefícios, entregamos a presente indicação para articulação conjunta entre o IRH, SAD e Governo Estadual para que promovam a instalação e funcionamento de agência do SASSEPE no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 009211/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo a Ilma. Secretária de Administração, Sra. Ana Maraiza, extensivo a Ilma. secretária de saúde, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de viabilizar a instalação e funcionamento de uma Agência do SASSEPE no município de Belém de São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Ana Maraiza, Secretária de Administração; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde; Calby de Carvalho Cruz, Prefeito de Belém do São Francisco; Marcela Magalhães e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Belém do São Francisco.

Justificativa

O SASSEPE destina-se à prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos estaduais e aos seus dependentes, no âmbito do estado de Pernambuco, tendo a função de realizar ações de medicina preventiva e curativa, ambulatorial e hospitalar, através de entidades, profissionais e hospitais credenciados e por meio de sua rede própria (HSE e treze Unidades Regionais).

A instalação de uma Agência do SSASSEPE no município de Belém do São Francisco é um anseio antigo dos servidores locais, que por muitas vezes precisam percorrer grandes distancias para conseguir um atendimento na referida agência. Ademais, por ser um município central no sertão do Estado, servidores de cidades e distritos circunvizinhos seriam igualmente beneficiados.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa e simples, mas que traria grandes benefícios, entregamos a presente indicação para articulação conjunta entre o IRH, SAD e Governo Estadual para que promovam a instalação e funcionamento de agência do SASSEPE no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 009212/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Srª. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e a Exma. Srª. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Zilda do Rego Cavalcante, no sentido de providenciar a ampliação da testagem para COVID-19 e outras doenças respiratórias, durante e após o período camavalesco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora.

Justificativa

Considerando o histórico de grande concentração populacional que caracteriza o Carnaval, evento de notória relevância cultural e social em nosso Estado, e tendo em vista o recente aumento nos casos de COVID-19 no âmbito do estado de Pernambuco, como uma ameaça à saúde pública, bem como o risco de disseminação de outras doenças respiratórias, como a metapneumovírus, venho solicitar a adoção de medidas preventivas adicionais para mitigar possíveis surtos e garantir a segurança sanitária da população.

Nesse sentido, indico, com o devido apreço e fundamentado no interesse coletivo, que o Governo do Estado amplie, de forma significativa, a capacidade de testagem para COVID-19 e outras enfermidades respiratórias durante o período carnavalesco e também no período posterior as festividades. Tal medida, além de assegurar a identificação precoce de casos positivos, permitirá o monitoramento epidemiológico em tempo real, contribuindo para a adoção de estratégias eficazes de contenção e prevenção.

Sugiro, outrossim, a implementação de postos de testagem móveis e fixos em locais estratégicos, tais como áreas de grande concentração de foliões e regiões turísticas, bem como a realização de campanhas educativas que conscientizem a população sobre a importância da testagem e dos cuidados preventivos.

Também é de suma importância que a Secretaria Estadual de Saúde possa coordenar de forma sistematizada essa ampliação da testagem em parceria com os municípios, visando maior eficácia no trabalho de prevenção.

Por fim, esperamos o acolhimento dessa indicação e reafirmamos a disposição para colaborar, no âmbito de nossas atribuições, com as ações necessárias para a efetivação desta proposta.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 009213/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Sra. Claudia Peregrino , Secretária de Obras , no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Urbano de Souza Ferreira, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Enalva Maria da Silva Melo, Solicitante.

Justificativa

A **limpeza de canaletas** é uma ação essencial para garantir a **eficiência do sistema de drenagem**, **prevenir alagamentos**, **manter a saúde pública**, **preservar o meio ambiente** e **promover a segurança e bem-estar** da população. A prática regular de manutenção

desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a **qualidade de vida urbana**, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovaçãoem Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009214/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e ao Senhor Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no sentido de providenciar, a inclusão do Sítio Angico, no município de São Joaquim do Monte, no Programa Morar Bem Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sr. Simone Benevides, Secretária Desenvolvimento Urbano e Habitação; Ilmo. Sr. Paulo Fernando de Lira Junior, Presidente da Cehab; Ilmo. Sr Eduardo José de Oliveira Lins, Prefeito; Ilmo Sr. Gutenberg Coelho Coutinho de Araújo, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Ricardo Jeferson, Presidente da Câmara; Ilmo. Sr. Gutemberg Cabral, Vereador; Ilmo. Sr. Judivan Soares, Vereador; Ilma.Sra, Crisciane Duarte Teixeira, Vereadora; Ilmo. Sr Joseildo Francisco dos Santos, Vereador; Ilmo. Sr. Henrique Teixeira, Vereador; Ilmo.Sr.Givanildo Francisco dos Santos, Vereador; Ilma. Sra. Mônica Vieira, Vereadora; Ilma. Sra. Emalba Cabral, Vereadora; Ilmo. Sr. Amaro Galdino, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Josivaldo Luiz da Silva, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Agrício Armando, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

A presente indicação visa assegurar a inclusão dos moradores da Comunidade Sítio Angico em São Joaquim do Monte, no Programa Morar Bem do Governo do Estado de Pernambuco.

A presente indicação visa a implementação de ações para a melhoria das condições habitacionais de famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, residentes na comunidade do Sítio Angico, no Município de São Joaquim do Monte. Essas famílias, além de enfrentarem dificuldades financeiras, sofrem com a precariedade das suas moradias, o que agrava ainda mais a sua qualidade de vida e a segurança física de seus membros.

A inclusão dessas famílias no PROGRAMA MORAR BEM PE se faz necessária, pois oferecerá moradias dignas, seguras e adequadas às necessidades básicas de habitação. A construção de casas adequadas não só garantirá maior conforto e qualidade de vida, mas também promoverá a saúde e o bem-estar de seus moradores, uma vez que a inadequação das moradias está diretamente relacionada ao aumento de doenças e riscos à saúde.

Além disso, é imprescindível que o município seja contemplado com o programa de reformas das moradias de famílias que, apesar de já possuírem um lar, encontram-se em condições sanitárias e de salubridade inadequadas, como no caso das residências de taipa ou alvenaria precária. Através dessa reforma, será possível oferecer um ambiente mais seguro e saudável para essas pessoas, melhorando a infraestrutura local e prevenindo problemas de saúde.

A implementação dessas ações é fundamental para a redução das desigualdades sociais na comunidade, promovendo a inclusão social e econômica das famílias beneficiadas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 009215/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; e a ilustríssima Sra. Ellen Viégas, Diretora Presidente do IPA, no sentido de viabilizar a distribuição de sementes para o município de São Joaquim do Monte, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Pecuária e Pesca; Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora Presidente do IPA; Ilmo. Sr Eduardo José de Oliveira Lins, Prefeito; Ilmo Sr. Gutenberg Coelho Coutinho de Araújo, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Ricardo Jeferson, Presidente da Câmara; Ilmo. Sr. Gutemberg Cabral, Vereador; Ilmo. Sr. Judivan Soares., Vereador; Ilma.Sra, Crisciane Duarte Teixeira, Vereadora; Ilmo. Sr Joseildo Francisco dos Santos, Vereador; Ilmo. Sr. Henrique Teixeira, Vereador; Ilmo.Sr.Givanildo Francisco dos Santos (Van da Padaria), Vereador; Ilma. Sra. Mônica Vieira, Vereadora; Ilma. Sra. Emalba Cabral, Vereadora; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar à Governadora do Estado de Pernambuco, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora Presidente do IPA a distribuição de sementes no município de São Joaquim do Monte. Este pedido se justifica pela necessidade de apoio à agricultura familiar e ao fortalecimento da produção agrícola local.

A agricultura familiar é uma das principais fontes de renda para as famílias no município de São Joaquim do Monte. No entanto, muitos desses pequenos produtores enfrentam dificuldades no acesso a sementes de qualidade, o que compromete a produtividade e a sustentabilidade das suas atividades. A distribuição de sementes de qualidade, como milho, feijão, arroz e hortaliças, é essencial para garantir o aumento da produção e o fortalecimento da economia local.

Diante das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais no município de São Joaquim do Monte, solicitamos, por meio desta indicação, que o Secretário de Agricultura e a Presidente do IPA disponibilizem, a distribuição de sementes para garantir a retomada da produção agrícola local, a segurança alimentar da população e o fortalecimento da agricultura familiar. Esta ação contribuirá para a melhoria das condições de vida no campo e o desenvolvimento sustentável da região, resta-nos solicitar dos nobres pares legislativos a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 009216/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Sr. Rivaldo Melo, a fim de solicitar a realização de obras de capinação e limpeza da rodovia estadual PE 97, em Bezerros, especificamente no trecho que liga o Residencial Jurema/Bezerros ao trevo na entrada da cidade de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco - DER; Ilma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita; Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva, Vice-Prefeita; Ilmo. Sr. Edvaldo Correia de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo da Silva Lima, Vereador; Ilmo. Sr. Nathan de Demir, Vereador; Ilmo. Sr. Rogério de Natal, Vereador; Ilmo. Sr. Emanuel Messias da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Roberto Bezerra da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Evandro Silvestre da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. José Antônio Herminio dos Santos Júnior, Vereador; Ilmo. Sr. Rinaldo Luiz da Silva, Vereador; Ilma. Sra. Lindineide Bezerra da Silva, Vereadora; Ver. Luis Sales, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas Rodagem de Pernambuco (DER-PE) e à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Pernambuco tem como objetivo solicitar a realização de obras de capinação e limpeza da rodovia estadual PE 97, em Bezerros, especificamente no trecho que liga o Residencial Jurema/Bezerros ao trevo na entrada da cidade de Cumaru.

Este trecho da PE 97 é de grande movimentação, especialmente por ser uma ligação importante entre os municípios de Bezerros e Cumaru. A manutenção regular do local garante que as condições de tráfego sejam mais seguras e eficientes, facilitando o acesso das comunidades locais.

A vegetação que cresce nas margens da estrada obstrui a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes. A capinação e a limpeza contribuirão para a melhoria da segurança de todos que transitam pela via, incluindo motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a capinação e a limpeza da PE 97 são essenciais para garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar da população local, bem como para a preservação da qualidade das vias que ligam diferentes municípios da região.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 17 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 009217/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda , Exma. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino , Secretária de Obras , no sentido de providenciar o calçamento da Rua Urbano de Souza Ferreira, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Ednalva maria da silva melo, solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009218/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco para realizar a reativação do Posto de Policiamento no Praça de Independência, no Bairro de Santo Antônio da Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Maltos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Josias Bezerra, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação em tela visa solicitar às autoridades governamentais realizar a reativação do Posto de Policiamento no Praça de Independência, no Bairro de Santo Antônio da Cidade do Recife.</p> <p>A insegurança é queixa frequente de quem passa ou mora na proximidades dessa praça, a ausência de um posto policial aumenta a insegurança dos que ali frequentam. Caso seja implantado, trará significativa relevância para a segurança da região, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares para que aproveem este apelo.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009219/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, a Exma Sra. Pâmela Alves , Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Recife , no sentido de providenciar a mudança de local do Centro POP Maria Lucia, situado na Rua do Imperador, no Bairro de Santo Antônio na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Josias Bezerra, Solicitante; Pâmela Alves, Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Recife.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa refere-se a uma solicitação feita por comerciantes da Praça da Independência, no que diz respeito à necessidade de providenciar a mudança de local do Centro POP Maria Lucia, situado na Rua do Imperador, no Bairro de Santo Antônio, na Cidade do Recife.</p> <p>A situação nas proximidades do Centro POP Maria Lucia é de insegurança e medo para aqueles que ali residem, trafegam e trabalham, sendo expostos a arrastões e brigas promovidas por pessoas que estão na fila para ter acesso ao atendimento do projeto.</p> <p>Por essa razão, entendemos que a mudança de local trará benefícios para todos que frequentam a praça, seja para lazer, compras ou trabalho.</p> <p>Ante o exposto e considerando justificado o nosso pleito, dirigi-mo-nos aos nossos ilustres pares para que aproveem este apelo.</p>

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009220/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Cicero Vicente Marinho Xavier de Moraes e à Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco- IPA, Ellen Karine Diniz Viégas, no sentido de que seja viabilizada a distribuição de sementes de milho, feijão, sorgo forrageiro e mudas/manivas nos polos de plantios de mandioca e sementes para formação de pastagens adaptadas às condições, nos municípios de Buique, Itaíba, Águas Belas, Saloá, Ibirajuba, Machados, Bonito e Feira Nova, todos no Agreste Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cicero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Túlio Henrique Araújo Cavalcanti, Prefeito do Município de Buique; Exmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Ex-Prefeito do Município de Buique; Ilmo. Sr. Ademir Alves Júnior, Empresário; Exmo. Sr. Rafael Cândido da Silva, Vereador do Município de Feira Nova; Exma. Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gomes, Prefeita do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Marcos Gomes da Cruz, Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Santiago Justino Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirajuba; Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, Prefeito do Município de Machados; Exmo. Sr. Sílvio Bastilio de Lima, Vice-Prefeito do Município de Machados; Exmo. Sr. Pedro Teotônio da Silva Neto, Prefeito do Município de Itaíba; Exmo. Sr. Eliandro Natanael Ramos, Vice-Prefeito do Município de Itaíba; Exma. Sra. Maria Regina da Cunha, Ex-Prefeita do Município de Itaíba; Exmo. Sr. José Marcelo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itaíba; Ilmo. Sr. José Elton Martins de Souza, Prefeito do Município de Águas Belas; Exmo. Sr. Emílio Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas; Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, Prefeito do Município de Saloá; Exmo. Sr. José Francisco Curvelo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Saloá.

Justificativa
<p>Todos temos o conhecimento da relevância que as atividades de produção de alimentos, inclusive os relacionados a produção animal, exercem para a normalidade e a garantia da segurança alimentar e nutricional. São também atividades exercidas pelo agricultores e produtores familiares que necessitam do apoio do poder público para estimular a produção de milho, feijão e mandioca, além de sorgo forrageiro e sementes para a recuperação e implantação de pastagens para a bacia leiteira em Pernambuco, geradora de empregos e de sustentação financeira para a população dos municípios do Agreste de Pernambuco.</p> <p>Tendo em vista que o calendário agrícola na região tem início em março, é urgente que a Secretária de Desenvolvimento Agrário e o IPA, agilzem a distribuição das sementes e mudas.</p> <p>A iniciativa contribuirá significativamente para complementar a renda dos agricultores e alavancar a melhoria das condições da agricultura familiar.</p> <p>Em razão da relevância desta ação, permitindo gerar resultados positivos, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação desta iniciativa.</p>

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.
JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 009221/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e

Infraestrutura, no sentido de **pavimentar a estrada que permitirá o acesso viário do município de Itaquiunga, passando pelo distrito de Chã de Sapé a BR 101 em Goiana.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa
<p>Itaquiunga é um município da zona da mata norte de Pernambuco, tem uma população demais de 17 mil habitantes, onde é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Chã de Sapé. As principais atividades econômicas são agricultura e comércio. Para facilitar o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção agrícola e do comércio, se faz imperioso a pavimentação da estrada que liga o acesso viário de Itaquiunga, passando pelo distrito de Chã de Sapé a BR 101 em Goiana. Está ação irá interligar quatro municípios do litoral e mata norte do estado, proporcionando um desenvolvimento econômico significativo. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.
MÁRIO RICARDO
Deputado

Indicação Nº 009222/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de **pavimentar a VPE 033 em Itapissuma/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Valdemir Lourenço dos Santos Junior, Prefeito de Itapissuma.

Justificativa
<p>A estrada VPE 033, está localizada no município de Itapissuma/PE, faz a ligação da BR 101 ao centro da cidade, passando pelo distrito industrial. A pavimentação desta via é muito importante, pois trará maior mobilidade, possibilitando também a criação de uma outra entrada para a cidade, além de contemplar os trabalhadores do polo industrial. Irá alavancar o desenvolvimento da cidade e região. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.
MÁRIO RICARDO
Deputado

Indicação Nº 009223/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda, no sentido de **nomear os 116 (cento e dezesseis) Auditores Fiscais do Tesouro Estadual – SEFAZ/PE aprovados no concurso realizado em 2022.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco.

Justificativa
<p>O concurso público para Auditor Fiscal do Tesouro Estadual – SEFAZ, foi homologado em 07 de fevereiro de 2023, e está valido até fevereiro de 2027 (foi prorrogado por mais dois anos). No entanto, até o momento, apenas 20 candidatos foram nomeados, enquanto a necessidade premente de reforço no quadro de auditores fiscais é amplamente reconhecida.</p> <p>Existe uma latente defasagem no Quadro de Auditores, há apenas 633 auditores ativos, desses 309 estão em abono de permanência (Aproximadamente 50%), o que os torna elegíveis à aposentadoria. A média de aposentadorias é de 50 por ano, e de 2022 (ano do concurso) até hoje já se aposentaram 155 auditores. E até o vencimento do concurso (2027) projeta-se mais 159, totalizando 314 aposentadorias. Além disso, caso a PEC 139/2015, que extingue o abono de permanência (em pauta na CCJC) seja aprovada, a SEFAZ pode perder quase 50% do seu quadro de forma imediata.</p> <p>Ainda temos o diagnóstico da Gestão Fiscal promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): A MD-GEFIS é um instrumento para diagnóstico da maturidade dos processos de trabalho dos órgãos envolvidos na gestão fiscal, que busca identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria. O resultado da avaliação é um importante instrumento para orientar o órgão na construção planejamento estratégico, com vistas a potencializar seus resultados e priorizar seus investimentos.</p> <p>Pontos de Atenção da Sefaz-PE destacados pelo BID:</p> <p>Programa de conformidade tributária ainda não implantado, ausência de metas e indicadores estratégicos, não avalia a qualidade e resolutividade dos serviços prestados, ausência de plano de capacitação para servidores da área de atendimento.</p> <p>Ausência de análise de risco em relação à sustentabilidade da dívida, incipiente coordenação da dívida com a política fiscal, ausência de sistema para tratamento da dívida.</p> <p>A falta de pessoal impede que a Sefaz dê continuidade a projetos essenciais e ao próprio planejamento estratégico.</p> <p>O Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Pernambuco (SINDIFISCO) manifestou apoio à nomeação dos 116 candidatos, considerando-a fundamental para a sustentabilidade do órgão. A carreira votou em assembleia, dentro do acordo homologado com o governo, a necessidade das nomeações dos candidatos. Nesse sentido foi inserido o art. 6º na LC 547/24 para garantir a viabilidade legal da nomeação de 116 candidatos:</p> <p>Art. 6º As nomeações para o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual - AFTE de candidatos aprovados em concurso válido na data de vigência desta Lei observarão o quantitativo de 1.361 (um mil, trezentos e sessenta e um) para a incidência do percentual referido no § 3º do art. 11 da Lei Complementar nº 107, de 2008.</p> <p>A transição em curso, promovida pela reforma tributária, exige um corpo técnico robusto e preparado para lidar com os novos desafios fiscais. Outros estados já estão ampliando seus quadros de auditores, e Pernambuco não pode se permitir ficar atrás nesse momento estratégico. Há a necessidade de novos auditores para implementar o novo sistema tributário; realizar a transição de conhecimento sobre o ICMS que permanecerá até 2033; preparar para as novas demandas e projetos sobre o IBS, sistemas e processos tributários e financeiros que já terá seu Início em 2026.</p> <p>O pedido de nomeação dos 116 candidatos já está em análise na Secretaria de Administração (SAD), aguardando apenas a autorização da Governadora para publicação, cujo número é: 1500000228.000156/2024-14.</p> <p>Por fim destaca-se o acordão do TCE MG, no processo nº 1114503, aponta estudo que a receita gerada por auditores na recuperação direta de receita tributária por meio de operações de combate à fraude fiscal estruturada e a sonegação de tributos e, indireta, decorrente de autos de notícia de crime contra a ordem tributária representa 7,4 vezes o custo de novas nomeações em apenas um ano. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.
MÁRIO RICARDO
Deputado

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.
MÁRIO RICARDO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003074/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 12 de março de 2025, com a finalidade de homenagear a Campanha da Fraternidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Justificativa
<p>Tradicionalmente, a Campanha da Fraternidade acontece anualmente durante o período da Quaresma e tem um tema específico voltado para questões sociais, com o intuito de promover o diálogo e a solidariedade. A Campanha da Fraternidade tem grande importância, tanto no contexto religioso quanto social, pois é uma iniciativa da Igreja Católica no Brasil que visa promover a conscientização e o engajamento em torno de questões sociais e éticas de relevância para a sociedade.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.
ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 003075/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÉRCIA MARIA ANSELMO DE MOURA PINHEIRO no dia 22 de fevereiro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Rodrigo Pinheiro, Prefeito Municipal.

Justificativa

É com profundo pesar que registramos o falecimento de Mércia Maria Anselmo de Moura Pinheiro, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2025, aos 75 anos. Mércia Pinheiro deixa um legado de amor, fé e dedicação à sua família e à comunidade.

Viúva de José Pinheiro dos Santos, ex-vereador de Caruaru, conhecido como Pinheirão, Mércia sempre esteve ao lado do esposo, compartilhando sua trajetória de vida pública e contribuindo para o bem-estar daqueles ao seu redor. Como mãe, foi exemplo de amor e dedicação aos seus filhos, Rodrigo Pinheiro, atual Prefeito de Caruaru, e Filipe Pinheiro.

Mulher de fé inabalável, era devota de Nossa Senhora de Fátima, e sua espiritualidade sempre guiou suas ações e fortaleceu aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Seu falecimento representa uma grande perda, não apenas para seus familiares e amigos, mas também para todos que tiveram a oportunidade de conhecer sua generosidade e seu espírito acolhedor.

Diante dessa irreparável perda, expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar este momento difícil.

Que sua memória permaneça viva nos corações de todos que a amaram e respeitaram.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Voto de Pesar

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003076/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Aplauso ao município de Ipubi, pela passagem dos seus 63 anos, que ocorrerá no dia 02 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Marcos Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Glauber Robson Gomes, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Damázio Siqueira Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ipubi; Ilmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Ex-Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fernando Monteiro, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Ipubi, pelos seus 63 anos de emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 02 de março de 2025.

Ipubi é um município do Sertão do Araripe pernambucano, distante cerca de 581 km da cidade do Recife e está limitado ao norte com as cidades de Araripe e Santana do Cariri, ambas no Estado do Ceará, ao sul com Ouricuri, ao leste com Bodocó e ao oeste com os municípios de Araripina e Trindade. Com uma área de aproximadamente 665 km², conta com uma população de 29.009 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para 2022.

O município originou-se da Fazenda Poço Verde, no sopé da Chapada do Araripe. Ipubi, cujo território integrava o município de Ouricuri, foi criado pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, com partes dos distritos de Ouricuri e Serra Branca. Foi constituído município autônomo pela Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958, que também elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 1º de março de 1962. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Serra Branca e Serrolândia.

Anualmente, no dia 2 de março Ipubi comemora a sua emancipação política. O padroeiro da cidade é Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Em Ipubi, a agricultura já foi a atividade econômica predominante, perdendo espaço, atualmente, para a exploração da gipsita. Entretanto, ainda são produzidos feijão, mandioca, milho e hortifrutis. O rebanho de bovinos, a Apicultura e a criação de aves são outras fontes de renda do município.

A região do Araripe concentra 40% das reservas de gipsita do mundo e Ipubi é o seu maior produtor, além de ser um dos maiores produtores de gesso e derivados. A extração da gipsita representa 95% da produção nacional de gesso, que propiciou a formação de um parque industrial na região, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste voto de aplauso pelo 63º aniversário de emancipação política de Ipubi.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003077/2025

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações **A NAÇÃO JAPONESA PELA CELEBRAÇÃO DO KENKOKU KINEN NO HI, O DIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL**, celebrado anualmente no dia 11 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Hiroaki Sano, Cônsul Geral do Japão no Recife; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr Raul Jean Louis Henry Júnior, Secretário Municipal de Relações Institucionais da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Exmo Sr. Thales Castro, Consul Honorário de Malta no Recife e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE.

Justificativa

Esta data, conhecida como Kenkoku Kinen no Hi, em idioma local, e em Português, como o Dia da Fundação Nacional, tem um significado histórico e cultural muito profundo, celebrando a ascensão ao trono do Imperador Jimmu em 660 A.C., e marcando assim, a origem do Japão como uma nação unificada. Mais do que um momento de reflexão sobre o passado, esse dia simboliza os valores de união, identidade nacional e progresso, que são características inerentes no espírito do povo japonês.

Ao longo dos séculos, o Japão se consolidou como uma nação que é exemplo de resiliência, inovação e desenvolvimento para todo o planeta, superando desafios naturais e históricos e se tornando uma das nações mais influentes do mundo, tanto no campo econômico quanto no cultural, com a preservação de suas tradições e a grande valorização de sua cultura.

No Brasil, a nossa relação com a pátria japonesa se estreitou de maneira especial, sendo o nosso país, o lar da maior comunidade japonesa fora do Japão, fruto da imigração iniciada em 1908. A contribuição da comunidade nipônica no Brasil é notável em diversas áreas, incluindo a agricultura, tecnologia, gastronomia, artes marciais, educação e cultura, enriquecendo a sociedade brasileira e abrilhantando a diversidade que só ela tem no mundo.

Assim, em nome desta Casa Legislativa, prestamos justa homenagem ao Japão, ao seu povo e à sua história, reafirmando os laços de amizade, respeito e cooperação que unem nossas nações. Que esta celebração reforce o compromisso com os valores de harmonia, paz e desenvolvimento, princípios que caracterizam tanto a cultura japonesa quanto aos ideais de um mundo mais justo e solidário.

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste Voto de Congratulações.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003078/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Paulo José Pereira (Paulo Pintado)**, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2025 na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cleide Gomes Pereira, viúva do homenageado; João Henrique de Andrade Lima Campos, prefeito da cidade do Recife; Pedro Henrique de Andrade Lima Carneiro Campos, deputado federal por Pernambuco; Renata de Andrade Lima Campos, economista; Maria Betânia Ferreira Borges, cerimonialista e amiga do homenageado; Gerinaldo José da Silva, amigo do homenageado.

Justificativa

Nascido em 11 de abril de 1952, Paulo José Pereira, carinhosamente conhecido como Paulo Pintado, foi uma pessoa de coração generoso, gentil e solidário.

Apesar de não ter filhos com sua companheira de vida, Cleide Gomes Pereira, ao longo de seus 72 anos bem vividos, Paulo construiu uma grande rede de amigos, muitos dos quais o consideravam como um pai, dada a profundidade do relacionamento que compartilhavam.

Entre as relações mais duradouras de Paulo, destaca-se sua convivência com a família do ex-governador Eduardo Campos. Paulo foi, ao longo de várias gerações, uma espécie de ajudante e grande amigo da família, acompanhando de perto a trajetória de Eduardo e seus filhos.

Em um relato pessoal compartilhado nas redes sociais, o prefeito João Campos dividiu suas experiências ao lado de Paulo, destacando a amizade entre ambos e suas famílias. O deputado federal Pedro Campos também prestou homenagens a Paulo, ressaltando seu bom humor, que cativou muitos amigos ao longo de sua vida.

Paulo faleceu no último dia 20 de fevereiro, na cidade do Recife, em decorrência de complicações cirúrgicas.

Por meio deste requerimento, expressamos nosso mais profundo voto de pesar a Cleide, sua esposa, e a toda a família, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de conviver com Paulo Pintado.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 003079/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 20 de março de 2025, para marcar a importância do Dia das Mulheres e em especial as Mulheres Profissionais da Segurança pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alexandre Rodrigues da Silva, Superintende da PRF; Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Cel BM Francisco de Assis Cantarelli Alves, Comandante Geral do CBMPE; Renato Márcio Rocha Leite, chefe da Polícia Civil; Claudio Luiz Gomes, Inspetor da Guarda Municipal; Raque Lyra, Governadora; Tenente Coronel Luiz Pereira, Diretor da Diretoria de Pensionista e Inativos.

Justificativa

No dia 8 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher. A data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo.

O **Dia Internacional da Mulher** é comemorado mundialmente no dia **8 de março**, porque em 8 de março de 1917 milhares de mulheres se reuniram no protesto na Rússia que ficou conhecido como "Pão e Paz". Nesse protesto, as mulheres reivindicaram melhores condições de trabalho e de vida, lutaram contra a fome e a Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

A comemoração do Dia Internacional da Mulher frisa a importância da mulher na sociedade e a história da luta pelos seus direitos. A entrada de mulheres nas Instituições de Segurança Pública no Brasil é recente, somando pouco mais de 50 anos de história. De acordo com autoras que se dedicaram ao tema (Calazans, 2003, Soares e Musumeci, 2005), um marco para esse fato histórico foi a criação de um

Corpo Feminino na Guarda Civil do Estado de São Paulo, em 1955. Posteriormente, já nos anos 1970, esse grupo foi integrado à recém-formada Polícia Militar do Estado de São Paulo. Ainda de acordo com o inventário realizado por Soares e Musumeci, foi também a partir dos anos 1970 que as Polícias Militares de outras unidades da federação passaram a incorporar mulheres aos seus quadros de pessoal, o que às vezes foi feito de forma unificada nos quadros masculinos e às vezes não.

Em Pernambuco, a primeira oficial mulher a trabalhar no Palácio do Campo das Princesas foi a Coronel Hélda Bione, que foi convidada para comandar o pelotão feminino da CAMIL em 1991. Elas ficaram responsáveis por integrar a recepção do Palácio e também fazer a segurança do segundo andar, onde era a residência oficial do Governador Joaquim Francisco, o qual tinha filhas mulheres e passou um tempo morando nas instalações.

A primeira equipe feminina que foi instituída pela CAMIL era formada por nove mulheres: a comandante, então segundo-tenente, Hélida Bione, mais duas sargentos e seis soldados. "Isso ocorreu em 15 de março de 1991, data em que fomos oficialmente apresentadas à Casa Militar", lembrou com detalhes a tenente Wania, que também esteve nesse grupo. "As mulheres sempre deram um testemunho de força e profissionalismo, aliados a sensibilidade e esmero nas suas atividades.

Atualmente, as mulheres ocupam espaços na segurança pública de modo louvável, desempenham seu papel com profionalismo e firmeza. Ante o exposto, parabenido todas as mulheres, e solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2423/2024

Autora: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural e Cidadania Arte Humana Macassar – Pedro índio.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9053/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Meio Ambiente da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem o reflorestamento de manguezais no Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cais José Mariano, permitindo a conexão entre o Parque dos Manguezais, Zona Sul e as áreas de mangue da região central da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9054/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Felicina, no Bairro de Nova Descoberta na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9055/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Primeiro de Janeiro, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9056/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Novo (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9057/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Novo (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9058/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Avenida Rio Amazonas (Loteamento Integração de Muribeca), no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9059/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Rio Amazonas (Loteamento Integração de Muribeca), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9060/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Cachoeirinha (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9061/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Cachoeirinha (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9062/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9063/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem uma análise técnica especializada e implementação de uma solução eficaz para a constante queda de energia elétrica na Rua Gérbera (Loteamento Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9064/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias na drenagem da Rua Gérbera (Loteamento Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9065/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Borboletas (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9066/2025****Autor: Dep. Doriel Barros**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que se viabilize a recuperação da Rodovia Estadual Conselheiro Oliveira Neto, que liga o Aeroporto de Serra Talhada à cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9067/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Borboletas (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9068/2025****Autor: Dep. Doriel Barros**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de assegurar a retomada das obras de pavimentação da Rodovia Estadual PE-244, em um trecho de 12 quilômetros de extensão, que se estende do entroncamento da PE-300 até o distrito de Curral Novo, no município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9069/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Agulha, no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9070/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Malva-Rosa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9071/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Camélia (Com Jd Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9072/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Flor-de-Maracujá (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9073/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Flor-de-Maracujá (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9074/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Petúnia (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9075/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9076/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9077/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9078/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Palmerim, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9079/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da Rua Palmerim, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9080/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Francisco (Loteamento Vinte e Três), no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9081/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Adalberto Coimbra, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9082/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Adalberto Coimbra, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9083/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja realizada a implantação de uma Gerência Regional no Litoral Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9084/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Goiana e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura objetivando ações urgentes para melhorar a segurança viária, no trecho urbano da PE-62, onde a alta incidência de acidentes fatais demonstra a necessidade de intervenções imediatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9085/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que seja realizada a instalação de placa na Rodovia PE-007, fazendo constar que por força da Lei nº 17.735/22, a referida via se denomina: "Rodovia Senador Ney de Albuquerque Maranhão".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9086/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a reforma da escadaria da Rua Felicidade, no bairro de Nova Descoberta, Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9087/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja efetuado o pagamento dos salários dos profissionais de enfermagem, com vínculo no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9088/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Tamandaré com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9089/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Jupi com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9090/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Poção com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9091/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Amaraji, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9092/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Riacho das Almas, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9093/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Frei Miguelinho, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9094/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município Afogados da Ingazeira, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9095/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Pan Nordestina, no Bairro de Varadouro, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9096/2025**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Itapetim, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9097/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Primavera, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9098/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Escada, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9099/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Gravatá, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9100/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Josefa de Oliveira, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9101/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Joaquim Tenório da Silva, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9102/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Vila Canadá (Moenda de Bronze), no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9103/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Caruaru, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9104/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua São José (Cj. Res. Curado III), no Bairro do Curado, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9105/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São José (Cj. Res. Curado III), no Bairro do Curado, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9106/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São José (Cj. Res. Curado III), no Bairro do Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9107/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Berenice Angelina Pena, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9108/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Berenice Angelina Pena, no Bairro de Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9109/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Santos Dumont, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9110/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a reforma da escadaria na Rua Neolândia (Ur-06), no bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9111/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Rua Neolândia (UR-06), no bairro do Zumbi do Pacheco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9112/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua China, no Bairro de Sucupira, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9113/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Travessa Sândalo, no Bairro de Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9114/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Sândalo, no Bairro de Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9115/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Petronila Botelho, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9116/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Professor Herciliano Pires, no bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9117/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Professor Herciliano Pires, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9118/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Amambaí, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9119/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Côrrego Bombeirense, no Bairro de Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9121/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santa Martinha, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9122/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Belo Campo, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9123/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplar o município de Buíque, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9124/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Belo Campo, no Bairro de Piedade na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9125/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recalçamento da Rua Belo Campo, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9126/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Rosário (Jd. Coqueiral), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9127/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nossa Senhora do Rosário (Jd. Coqueiral), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9128/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Pedra, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9129/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Santa Terezinha, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9130/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de São José do Belmonte, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9131/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Salóá, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9132/2025****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Apelo ao Presidente do INSS no sentido de que seja designado um médico perito para atendimento das demandas junto à agência localizada em Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9133/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Moreno, com os novos Centros de Educação Infantil – CEI, que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9134/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Rondônia, no Bairro de Jardim Brasil, Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9135/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Correia de Araújo, no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9136/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de estender a restauração e revitalização da PE-073, que dá acesso ao litoral a partir da BR-101 via Gameleira, passando pela Usina Cucau até a cidade de Rio Formoso, precisamente no entroncamento com a PE-060 em Rio Formoso até a cidade de Gameleira, perfazendo um total de 30 quilômetros, e não somente parte da rodovia conforme anunciado pelo Governo do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9137/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Antônio Correia de Araújo, no Bairro dos Torrões na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9138/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Antônio Correia de Araújo, no Bairro dos Torrões, Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9139/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente da ANATEL e ao Gerente Regional de Pernambuco no sentido de articularem, junto as operadoras TIM, Oi, Vivo e Claro a instalação de uma torre de telefonia celular em São Pedro do Cordeiro II, distrito do município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9140/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de solicitar a extensão das obras de requalificação da Rodovia PE-59, que já foram iniciadas no município de Vicência, para que seja finalizada até o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9141/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem a situação do abastecimento de água e vazamento nas tubulações do bairro do Alto José do Pinho, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9142/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que seja incluído área de escape, no projeto executivo do trecho Sul do Arco Metropolitano, entre as Cidades de Moreno e Cabo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9143/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco e ao Presidente do CPRH no sentido de adotarem medidas que diminuam os impactos causados pela proximidade dos parques de energia eólica nas comunidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9144/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial visando melhorias no serviço de limpeza urbana da Rua Andaraí, localiza no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9145/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial visando melhorias no serviço de limpeza urbana da Rua Grupiara, localiza no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9146/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial visando melhorias no serviço de limpeza urbana da Rua M, localiza no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9147/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial visando melhorias no serviço de limpeza urbana da Avenida Ulisses Montarroyos, localiza no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9148/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial visando melhorias no serviço de limpeza urbana da Rua Criciúma, localiza no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9149/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial visando melhorias no serviço de limpeza urbana da Rua Cuiabá, localiza no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9150/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de que seja

realizada, em caráter de urgência, a requalificação da Rodovia PE-145, que liga o município de Brejo da Madre de Deus ao município de Jataúba, no Agreste pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9151/2025

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de realizarem uma intervenção imediata para mitigar os riscos geológicos das ruas Frei Gonzaga, Maria Tereza, Planura e Caucaia, situadas no bairro de Coqueiral, e garantir a preservação da vida e da segurança dos cidadãos residentes na referida localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3060/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Aplausos a Vinícola Vale das Colinas pelo reconhecimento do vinho: "O Cabana do Vale Safra 2023", com a Medalha de Ouro, no concurso *Catad'Or World Wine Awards*, realizado em Santiago, no Chile.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3061/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Promotora de Justiça Helena Martins Gomes, pela condução dos trabalhos na Presidência da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3062/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de opinião: "80 anos de Auschwitz: para nunca esquecer", de autoria do jornalista Marcus Prado, publicado na edição nº 48 do Diário de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3063/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos a Associação Galo da Madrugada pela escolha do tema: "Galo Cidadão Ecológico", para o Carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3064/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João José do Carmo, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3065/2025

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Associação Cuidadoras e Cuidadores de pessoas de todos os seguimentos PE, em razão da sua contribuição para a valorização da atividade realizada pelas cuidadoras em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3066/2025

Autor: Dep. Diogo Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Irene Martins da Silva, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3067/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de junho de 2025, em homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3069/2025

Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja prorrogado o funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, criada pelo Ato N^o 228/2023, pelo prazo de mais 02 (dois) anos contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, conforme previsto no art. 361, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3070/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Solicita a renovação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, nos termos do art. 357 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2025

APROVADO(A)

RESULTADO DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão de Defesa do Consumidor foi instalada pelo deputado João Paulo Costa, conforme artigo 124, parágrafo 2º, do Regimento Interno deste Poder, com as presenças dos deputados Rodrigo Farias e Wanderson Florêncio.

A Eleição do presidente e vice-presidente não foi realizada devido a ausência da totalidade dos deputados titulares. Como determina o artigo 124, parágrafo 3º, do Regimento Interno deste Poder, foi decidido que a comissão se reunirá no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no mesmo local e horário, para eleição do presidente e do vice-presidente, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º do Regimento Interno, conforme o edital publicado no diário oficial.

Recife, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado João Paulo Costa
Presidente da Reunião de Instalação

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N^o 02/2025

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N^o 02/2025.

Dep. Abimael Santos

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 10024, código de subação EN3D, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ser aplicada pela FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, CNPJ 10.564.953/0000-36, na aquisição de equipamentos de análise laboratorial para viabilizar a renovação tecnológica do HEMOPE.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 10023, código de subação EN3C, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Lourenço da Mata. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pela Liberdade Igualdade e Fraternidade, CNPJ 04.375.800/0001-48, que será destinada para atendimento pessoas com deficiência.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20068, código de subação, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégias voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais, organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos da vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária, através da entidade sem fins lucrativos LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CNPJ n. 04.375.800/0001-48.

Dep. Álvaro Porto

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 837, código de subação EMTU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Sanharó. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial. Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 837, código de subação EMTU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 50.000,00 da emenda 837, código de subação EMTU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 50.000,00 da emenda 837, código de subação EMTU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 200.000,00 da emenda 842, código de subação EMTZ, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Canhotinho. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Capoeiras. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Capoeiras, de modo a possibilitar a aquisição de ambulâncias, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 845, código de subação EMU2, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Capoeiras. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Capoeiras. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Capoeiras, de modo a possibilitar a aquisição de ambulâncias, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Dep. Claudiano Martins Filho

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 793, código de subação EMSM, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Correntes. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Iatã. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para a aquisição de veículos tipo passeio através da Associação Comunitária e Obras Sociais Martins, CNPJ 35.677.194/0001-49.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 779, código de subação EMS9, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Calçados. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para a aquisição de veículos tipo passeio através da Associação Comunitária e Obras Sociais Martins, CNPJ 35.677.194/0001-49.

Retirou R\$ 88.200,00 da emenda 759, código de subação EMRP, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 88.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para a aquisição de veículos tipo passeio através da Associação Comunitária e Obras Sociais Martins, CNPJ 35.677.194/0001-49.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 761, código de subação EMRR, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paranatama. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Paranatama. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao referido município para aquisição de medicamentos e insumos no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 759, código de subação EMRP, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Paranatama. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao referido município para aquisição de medicamentos e insumos no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.

Retirou R\$ 450.000,00 da emenda 759, código de subação EMRP, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 450.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se para a aquisição de veículos tipo passeio através da Associação Comunitária e Obras Sociais Martins, CNPJ 35.677.194/0001-49.

Retirou R\$ 238.200,00 do remanejamento 20038, código de subação, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 238.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50),

beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se para a aquisição de veículos tipo passeio através da Associação Comunitária e Obras Sociais Martins, CNPJ 35.677.194/0001-49.

Retirou R\$ 500.000,00 do remanejamento 20038, código de subação, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Calçados. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. Cléber Chaparral

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 583, código de subação EMN5, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Casinhas. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objetivo do remanejamento: Destina-se para apoiar as ações sociais da ASSOCIAÇÃO ALIADOS DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL - ASBES, CNPJ: 24.129.088/0001-04, com a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR, através do FEAS, objetivando servir aos projetos junto à população em situação de vulnerabilidade social do município de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (conforme Ofício nº 002/2025).

Retirou R\$ 72.460,00 da emenda 583, código de subação EMN5, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Casinhas. Adicionou R\$ 72.460,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Barra de Guabiraba. Objetivo do remanejamento: Destina-se para apoiar as ações sociais da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA DE GUABIRABA E ADJACÊNCIAS - AAGRIBA, CNPJ: 52.342.411/0001-69, com a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR, através do FEAS, objetivando servir aos projetos junto à população em situação de vulnerabilidade social do município de BARRA DE GUABIRABA (conforme Ofício nº 002/2025).

Retirou R\$ 7.540,00 do remanejamento 10142, código de subação EN3W, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Casinhas. Adicionou R\$ 7.540,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Barra de Guabiraba. Objetivo do remanejamento: Destina-se para apoiar as ações sociais da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA DE GUABIRABA E ADJACÊNCIAS - AAGRIBA, CNPJ: 52.342.411/0001-69, com a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR, através do FEAS, objetivando servir aos projetos junto à população em situação de vulnerabilidade social do município de BARRA DE GUABIRABA (conforme Ofício nº 002/2025).

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 10142, código de subação EN3W, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Casinhas. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vertente do Lério. Objetivo do remanejamento: Destina-se para apoiar as ações sociais da ASSOCIAÇÃO CARAVANA DA CIDADANIA DE VERTENTE DO LÉRIO, CNPJ: 14.754.083/0001-19, com a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR, através do FEAS, objetivando servir aos projetos junto à população em situação de vulnerabilidade social do município de VERTENTE DO LÉRIO (conforme Ofício nº 002/2025).

Retirou R\$ 78.200,00 do remanejamento 10142, código de subação EN3W, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Casinhas. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. Débora Almeida

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 434, código de subação EMJ7, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 500 mil reais, é destinada ao município de Caruaru, para custear a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Retirou R\$ 140.000,00 da emenda 457, código de subação EMJU, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Lagoa do Ouro. Adicionou R\$ 140.000,00 à ação Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco (1161) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa do Ouro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 140 mil, será destinada para aquisição de um veículo para dar suporte às atividades de assistência social desenvolvidas pelo Instituto Olímpio Paulino - IOP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.867.134/0001-96, no município de Lagoa do Ouro.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 458, código de subação EMJV, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Parnamirim para, por meio da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Sete Lagoas, ampliar atividades de captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços, cisternas e caixas d'água.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20021, código de subação, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jurema. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 100 mil, será destinada à aquisição de bens agrícolas permanentes de pequeno porte, para fomentar a atividade agropecuária e fortalecer a agricultura familiar, por meio da Associação Do Desenvolvimento Rural do Sítio Cabeça Dantas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.504.972/0001-00.

Dep. Delegada Gleide Ângelo

Retirou R\$ 400.000,00 do remanejamento 10103, código de subação EN3Z, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Recife. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Toritama. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. Doriel Barros

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 810, código de subação EMT3, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Tabira. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Buique. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade viabilizar a aquisição de uma ambulância, essencial para o fortalecimento da rede de atendimento de urgência e emergência do município.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 808, código de subação EMT1, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Granito. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Buique. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade viabilizar a aquisição de uma ambulância, essencial para o fortalecimento da rede de atendimento de urgência e emergência do município.

Retirou R\$ 114.200,00 da emenda 1147, código de subação EN2G, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 114.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Buique. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade viabilizar a aquisição de uma ambulância, essencial para o fortalecimento da rede de atendimento de urgência e emergência do município.

Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Surubim. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 719, código de subação EMQN, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Tamandaré. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 1015, código de subação EMYS, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Tamandaré. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 587, código de subação EMN9, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itamaracá. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 587, código de subação EMN9, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objeto do remanejamento: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A INSTITUTO BENEFICENTE COMUNICADORES DO AMOR - IBCDA, CNPJ: 32.510.019/0001-74.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 1015, código de subação EMYS, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres (2257) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibitimir. Objeto do remanejamento: RECURSO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UFPE NO MEU QUINTAL 3ª EDIÇÃO", QUE TEM A FINALIDADE DE LEVAR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFPE PARA MINISTRAREM CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES NA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, CULTURA E TECNOLOGIAS SOCIAIS, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 997, código de subação EMYA, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres (2257) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibitimir. Objeto do remanejamento: RECURSO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UFPE NO MEU QUINTAL 3ª EDIÇÃO", QUE TEM A FINALIDADE DE LEVAR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFPE PARA MINISTRAREM CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES NA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, CULTURA E TECNOLOGIAS SOCIAIS, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 996, código de subação EMY9, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres (2257) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibitimir. Objeto do remanejamento: RECURSO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UFPE NO MEU QUINTAL 3ª EDIÇÃO", QUE TEM A FINALIDADE DE LEVAR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFPE PARA MINISTRAREM CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES NA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, CULTURA E TECNOLOGIAS SOCIAIS, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 995, código de subação EMY8, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres (2257) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibitimir. Objeto do remanejamento: RECURSO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UFPE NO MEU QUINTAL 3ª EDIÇÃO", QUE TEM A FINALIDADE DE LEVAR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFPE PARA MINISTRAREM CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES NA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, CULTURA E TECNOLOGIAS SOCIAIS, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 987, código de subação EMY0, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Palmares. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres (2257) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibitimir. Objeto do remanejamento: RECURSO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UFPE NO MEU QUINTAL 3ª EDIÇÃO", QUE TEM A FINALIDADE DE LEVAR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFPE PARA MINISTRAREM CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES NA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, CULTURA E TECNOLOGIAS SOCIAIS, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 972, código de subação EMXL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objeto do remanejamento: Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pelo INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE, CNPJ nº 06.061.422/0001-53, localizado à Av. Paulo Santos,917, Universitário, Caruaru/PE.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 972, código de subação EMXL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ nº 10.869.782/0001- 53, localizado à Av. Cruz Cabugá, 1563, Santo Amaro, Recife/PE.

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 972, código de subação EMXL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Tamandaré. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades Hemoterápicas e Hematológicas do Estado (2155) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE (404), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Limoeiro. Objeto do remanejamento: Emenda destina-se à aquisição de equipamentos que serão utilizados nas instalações do Hemope na cidade de Limoeiro. CNPJ: 10.564.953/0001-36.

Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objeto do remanejamento: Emenda destina-se à reforma e ampliação das instalações do Instituto Histórico e Geográfico de Vitória, CNPJ: 09.031.436/0001-12.

Dep. Jarbas Filho

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 206, código de subação EMD9, referente à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Investimento na manutenção predial da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP/OS, CNPJ nº 03.319.897/0001-09, localizada na Rua Henrique Dias, 496, Derby, Recife/PE.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 233, código de subação EME0, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Investimento na reforma e conservação do patrimônio histórico e cultural do Instituto Dom Helder Câmara - IDHEC, CNPG nº 08.799.272/0001-05, com sede na Rua Henrique Dias. 278 - Boa Vista - Recife/PE.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Investimento na reforma e conservação do patrimônio histórico e cultural do Instituto Dom Helder Câmara - IDHEC, CNPG nº 08.799.272/0001-05, com sede na Rua Henrique Dias. 278 - Boa Vista - Recife/PE.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Afrânio. Objeto do remanejamento: Custeio das atividades e atendimentos do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Afrânio, CNPJ nº 10.358.174/0001-84.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lagoa Grande. Objeto do remanejamento: Custeio das atividades e atendimentos do Hospital Municipal José Henrique Lima, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande, CNPJ nº 08.887.732/0001-57.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Dormentes. Objeto do remanejamento: Custeio das atividades e atendimentos do Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Dormentes, CNPJ nº 11.207.731/0001-29.

Retirou R\$ 15.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 15.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Aquisição de um veículo passeio para uso da Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, que disponibiliza tratamento terapêutico multidisciplinar para crianças e jovens autistas, bem como apoia suas mães e voluntárias da instituição.

Retirou R\$ 1.800,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.800,00 à ação Reestruturação da TV Pernambuco (4656) sob responsabilidade da unidade orçamentária Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC (506), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Reestruturação da Tv Pernambuco.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Machados. Objeto do remanejamento: Custeio das atividades de assistência social desenvolvidas pela Associação Beneficente Saudoso Sílvio Borba "Pai Silva", inscrita no CNPJ nº 12.047.999/0001-03, com sede na Av. Major João Marques, s/n, /Centro, Machados/PE, CEP: 55740-000, a qual atende a população em situação de vulnerabilidade.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Machados. Objeto do remanejamento: Custeio das atividades de assistência social desenvolvidas pela Associação Beneficente Saudoso Sílvio Borba "Pai Silva", inscrita no CNPJ nº 12.047.999/0001-03, com sede na Av. Major João Marques, s/n, /Centro, Machados/PE, CEP: 55740-000, a qual atende a população em situação de vulnerabilidade.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários (3606) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreilândia. Objeto do remanejamento: Aquisição de maquinário e equipamentos para viabilizar as atividades agrícolas desenvolvidas pela Associação dos Agricultores Sítio Riacho Novo, CNPJ nº 43.565.689/0001-04.

Retirou R\$ 333.200,00 da emenda 499, código de subação EML0, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 333.200,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Reforma e Equipagem da sede do Centro de Tratamento da Dor, CNPJ nº 49.576.741/0001-04, localizado no município do Recife/PE.

Dep. Jeferson Timóteo

Retirou R\$ 1.150.000,00 da emenda 505, código de subação EML6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil), tem como objetivo realizar investimentos no que tange a saúde, no referido município.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 505, código de subação EML6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao Instituto Quem Ama Castra os Animais, CNPJ nº 43.725.844/0002-93, para custear consultas, exames e procedimentos veterinários a serem realizados no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 505, código de subação EML6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para a equipagem da Fundação Casa Forte - CNPJ: 04.936.521/0001-06.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 505, código de subação EML6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: O Recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para

aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Cabo de Santo Agostinho. Retirou R\$ 230.000,00 da emenda 505, código de subação EML6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 230.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser destinado à realização de cursos profissionalizantes no Cabo de Santo Agostinho, voltados para a capacitação profissional e empreendedorismo de mulheres em situação de vulnerabilidade social, através da Associação Missão Adonay - AMA, CNPJ nº 21.675.197.0001.39. Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 505, código de subação EML6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) deverá ser destinado à realização de feiras, oficinas e cursos voltados para a qualificação profissional das mulheres no Cabo de Santo Agostinho, através da Associação Missão Adonay - AMA, CNPJ nº 21.675.197.0001.39. Retirou R\$ 130.000,00 do remanejamento 20014, código de subação , referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 130.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) deverá ser destinado à realização de feiras, oficinas e cursos voltados para a qualificação profissional das mulheres no Cabo de Santo Agostinho, através da Associação Missão Adonay - AMA, CNPJ nº 21.675.197.0001.39). Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 20019, código de subação, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para a equipagem da Fundação Casa Forte - CNPJ: 04.936.521/0001-06.

Dep. João Paulo Costa

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 717, código de subação EMQL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Calumbi. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Calumbi. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 10132, código de subação EN5G, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ribeirão. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 10132, código de subação EN5G, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de João Alfredo. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ribeirão. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 10132, código de subação EN5G, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de João Alfredo. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado (4722) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo o oferecimento de serviços de atendimento a pessoas atípicas. Será gerida pela INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ sob nº 06.058.324/0001-67.

Dep. Joãozinho Tenório

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 916, código de subação EMW1, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objeto do remanejamento: A emenda destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade do Hospital Memorial de Pernambuco, CNPJ 24.262.537-0001-98. Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 927, código de subação EMWC, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Verdejante. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Verdejante. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se a realização de perfuração de poços através da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região da Malhadaeira inscrita no CNPJ: 45.757.942/0001-57 no município de Verdejante. Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 925, código de subação EMWA, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Exú. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Exú. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. Nino de Enoque

Retirou R\$ 959.000,00 do remanejamento 10134, código de subação EN6E, referente à ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (1932) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 959.000,00 à ação Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura (4150) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A emenda visa colaborar com o instituto REDS inscrita sobre o CNPJ 07.777.988/0001-49, Instituto Social de Incentivo Defesa e Estudo da Cidadania.

Dep. Sileno Guedes

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 1107, código de subação EN1C, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Agrestina. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para aquisição de materiais e medicamentos médicos hospitalares, para a Liga Nordeste de Assistência à Saúde de Pernambuco - HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, CNPJ 35.673.300/0001-16. Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1108, código de subação EN1D, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Agrestina. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para aquisição de materiais e medicamentos médicos hospitalares, para a Liga Nordeste de Assistência à Saúde de Pernambuco - HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, CNPJ 35.673.300/0001-16.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Recife, 24 de fevereiro de 2025.

Diogo Moraes (Presidente em exercício)

Titulares:
Coronel Alberto Feitosa (Relator)
Cayo Albino
João de Nadeji
Junior Matuto

Portarias

PORTARIA Nº 40/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000291/2025, **do Gabinete do Deputada Débora Almeida**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 30.0% para 75.0% de **ADRIANO CAMPOS DA SILVA**, cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC** daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de Fevereiro de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 41/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000299/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo**, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
PEDRO MARQUES BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	100.0%	120.0%
EMMANUEL NATAL DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	94.0%	0.0%
DIOGO MESQUITA VITORINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	94.0%	120.0%

Sala Torres Galvão, 24 de Fevereiro de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 42/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000301/2025, **do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
EDUARDO MACIEL DE CAMPOS IZIDORO DE ARAUJO	CHEFE DE GABINETE - PL-CGC	120.0%	113.0%
ANDREA KARLA SILVA DE SANTANA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%	109.9%

Sala Torres Galvão, 24 de Fevereiro de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 026/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001473/2025, e no Ofício nº 04/2025, **do Deputado Izaías Régis, Líder do PSDB**, **RESOLVE:** transferir os servidores da Liderança do Governo, para a Liderança do PSDB, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2025, conforme planilha abaixo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CRISTOFE LUAN DA SILVA	Assessor Especial de Liderança	PL-ASEL
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	Assessor de Liderança	PL-ASL
VALDEMIR FELIPE AZEVEDO	Assessor de Liderança	PL-ASL

Sala Austro Costa,24 de fevereiro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 027/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002120/2025, e no Ofício nº 138/2025, do 1^o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, **Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE:** fazer retornar à Câmara Municipal de Carpina, a servidora **KARINA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 63500, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Sala Austro Costa,24 de fevereiro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ALEPE Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, E O CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA – GALO DA MADRUGADA, **CNPJ:** 11.451.275/0001-68. **OBJETO:** Cooperação e a ação conjunta entre as partes para execução do projeto "Carnaval Sustentável Galo da Madrugada, ALEPE – 2025." **Valor:** R\$ 290.000,00.